Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 189

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 20.

Realizou-se hoje o combate simulado na Escola Militar, em honra aos officiaes chilenos.

O combate esteve bellissimo e honra muito a direcção daquella Escola, a quem os chilenos teceram elogios.

A concurrencia foi extraordinaria, comparecendo o dr. Campos Salles e quasi todos os ministros de Estado.

— Effectuou-se hoje, a bordo do cruzador *Chacabuco* o almoço offerecido pela officialidade chilena á sociedade brazileira.

Compareceram as principaes familias fluminenses.

— Deverão ser exhumados hoje os corpos dos quatro diplomatas chilenos fallecidos nesta capital, ministros Isidoro Errázuriz, Joaquim Godoy e secretarios Luiz Bezanilla e Juan Soissa.

Os corpos acham-se depositados no cemiterio de S. João Baptista, tendo sido o primeiro trasladado para aquelle local do cemiterio de S. Francisco Xavier.

No dia 22 do corrente realizar-se-á a trasladação para a Cathedral, onde ficarão depositados no catafalco durante toda a noite.

A igreja estará illuminada e franqueada ao publico.

— Começarão amanhã os preparativos da camara ardente no cruzador *Chacabuco*.

Rio, 20.

Telegrammas procedentes de Minas Geraes informam ter ali cahido enorme geada, prejudicando sensivelmente a lavoura.

Identico facto, com as mesmas consequencias, se tem reproduzido em Paraná, segundo communicações telegraphicas dali vindas.

Rio, 20.

Foi nomeado collector das rendas federaes de Itamaracá, nesse Estado, o sr. José Augusto Nascimento.

Rio, 20.

Parece que o governo federal decidiu não fazer nenhum contracto com qualquer companhia para as obras do porto.

O governo não aguarda a resposta do syndicato offerecendo o preço liquido por que deviam ser tomadas as apolices de 4 %, que seriam emittidas em pagamento das obras.

Rio, 20.

O sr. Teixeira de Sá, deputado por Pernambuco, apresentou na Camara um bem elaborado projecto, no qual fica estabelecida a competencia exclusiva da União para decretar a taxa do sello.

Os Estados, segundo o projecto, poderão legislar a respeito, sómente quando as taxas versarem exclusivamente sobre negocios da sua economia interna.

S. Paulo, 20.

Em diversos pontos do Estado tem cahido enorme geada.

Os prejuizos soffridos pela lavoura são consideraveis.

Aracajú, 20.

Realizou-se hontem á noite uma imponente passeiata, em regosijo do reconhecimento dos drs. Josino Menezes e Pelino Nobre, presidente e vice-presidente eleitos do Estado.

Em frente ao Palacio do governo saudou monsenhor Olympio Campos.

O dr. Josino Menezes continua a ser muito felicitado.

EXTERIOR

Londres, 20.

O rei Eduardo VII deu um longo passeio a carro pelas alamedas do jardim do Castello de Osborne, ultimamente doado pelo soberano á Nação, e consagrado á memoria da Rainha Victoria.

Logo que o monarcha britannico obtenha o seu completo restabelecimento, Osborne House será transformado, excepto as dependencias que pertenceram á rainha Victoria, em local onde se estabelecerão hospitaes de convalescença para os militares sacrificados em defesa do paiz.

Londres, 20.

E' provavel que o rei Eduardo VII faça dentro em breve uma viagem pelas costas da Inglaterra, no yacht real *Victoria and Albert*.

Londres, 20.

A Inglaterra e a Russia assignarão importante accôrdo para a construcção de ferro-vias, projectadas na China.

Londres, 20.

Affirmam que a viagem do principe Jorge á diversas partes da Europa indica claramente que é regularissima a situação da Creta.

Berlim, 20.

Os jornaes desta capital contestam vehementemente que tivesse havido uma tentativa de assassinato contra o Imperador Guilherme da Allemanha.

Washington, 20.

Seguem dois vasos de guerra, com destino a Venezuela, afim de prevenir qualquer ataque descabido.

A situação em Caracas continúa intoleravel. Os revolucionarios têm saqueado diversas cidades, principalmente Barcelona.

Buenos-Ayres, 20.

El Paiz diz que a resposta dada ao seu governo pelo dr. Claudio Pinilla, ministro boliviano no Rio de Janeiro, acerca da questão do Acre redunda numa prova manifesta de incapacidade administrativa e diplomatica do dr. Olyntho de Magalhães, ministro das relações exteriores do Brazil.

UMA SURPRESA POR DIA

Tem chovido tanto nestes ultimos dias de maneira a fazer desejarmos ser habitantes deste bello planeta, que fica na constellação do Leão, á esquerda de Regulo, e que os antigos denominaram Marte.

Do ponto de vista hydrographico Marte é um planeta bem interessante e differente do nosso. Alli não ha intemperies, nem chuvas, nem tempestades, nem outros phenomenos meteorologicos, que caracterizam o globo terrestre.

Informa-nos conhecido astronomo que em Marte a agua circula, não por um systema de nuvens, de chuvas, de fontes, como na terra, mas pela fusão das neves polares e por esses canaes horisontaes, que atravessam os diversos continentes marcianos.

Mas se não chove em Marte, se não ha fontes nem rios, haverá agua?

Agua não falta; mas o systema hydrographico é inteiramente diverso do da terra.

Emquanto entre nós as fontes e os rios correm expontaneamente, em Marte a hydrographia é obra de arte.

A irrigação de Marte se faz por meio de canaes, que dão passagem ás grandes massas de neve em fusão.

São esses canaes que estabelecem o equilibrio hydrographico dos dous hemispherios, dando escoamento ás grandes massas liquidas, resultantes da fusão das neves, que se accumulam nos dois pólos. A elles devem a fauna e a flora marcianas o elemento principal de vida em um paiz arido—a agua.

Segundo o celebre astronomo americano Lowell, que construiu na montanha de Arizona, a 2,210 metros de altura, acima do mar, um observatorio, destinado exclusivamente ao estudo de Marte, os canaes, de 100 a 200 kilometros de largura, seriam construidos pelos habitantes para conduzirem agua ao interior dos continentes.

Ultimamente os auxiliares de Lowell, Pickering e Douglass, telegrapharam aos astronomos europeos que elles tinham observado durante a noite uma projecção na margem septentrional do mar de Icaria.

A que attribuir esta projecção? Seria um signal feito aos habitantes da Terra?

Que pretenderão os filhos de Marte, elles mais intelligentes e mais adiantados do que nós, mais humanos, mais unidos pelos laços de solidariedade, como está indicando o simples aspecto da carta physiographica?

Eis uma verdadeira surpresa para os habitantes da Terra—a projecção de Marte.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de agosto de 1902.

ATRAVEZ DO CONGRESSO

Na semana que findou, bemdito seja, o senado teve um unico dia de synalepha, e isto mesmo porque choveu a cantaros e o tempo pedia mais o tecto amigo e abrigador, acompanhado de um calice de cognac, do que uma viagem por caminhos e ruas lamacentas para discutir ou ouvir discursos.

Tambem esta falta de sessão em nada prejudicou os trabalhos do parlamento, porque todos os outros dias foram muito bem aproveitados, indo as sessões até a ultima hora regimental.

E o senado occupou-se, assim, de tres questões comportando largos debates, duas interessando aos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe, uma á politica central, engastada na lei de forças de terras.

Falando de Sergipe, não lhes preciso mais dizer que foram oradores os srs. Coelho e Campos e Martinho Garcez e assumpto as violencias do padre Olympio de Campos, governador do Estado que ultimamente ebulle por meio de telegrammas, em que bem pouco se demora a attenção publica.

O que lucra o paiz com esse bate-barbas, ignoro; mas o que lhes posso garantir é que não é pequena a despesa feita com despachos telegraphicos, á conta de um thesouro estadual de bojo arrebentado.

A respeito do Ceará e Rio Grande do Norte empenharam-se em calorosa discussão os srs. Joaquim Catunda e Ferreira Chaves, ainda a proposito do laudo dado á questão de limites que os dous Estados mantinham.

Ora, parecerá a toda gente uma cousa tão incomprehensivel quanto extemporanea a discussão surgida no senado entre os representantes das duas parcialidades estaduaes, desde que a questão foi submettida a arbitramento e decidida em ultima forma por um laudo desempatador.

Pois se pensam assim estão redondamente enganados; o Rio Grande do Norte, pela voz do sr. Ferreira Chaves, diz que assim não é, que a sua terra foi espoliada no seu bom direito e que portanto ella não reconhece a decisão arbitral.

Eis, em resumo, o que levou os dois illustres senadores a se defrontarem numa longa discussão, durante tres sessões, á hora do expediente.

Sabido que os orçamentos e as leis de força são elementos comburentes para grandes fogueiras parlamentares, porque durante a sua discussão ha campo largo para se tratar de tudo, não é de espantar que a terceira discussão da fixação das forças de terra enchesse toda uma semana, e a bom discutir.

Rompeu o debate o sr. Rangel Pestana, que, envelhecido embora e talvez cansado de tantas luctas pela Republica, ainda é um bom orador: calmo, imaginoso, e, sobretudo, ferindo fundo o assumpto pela argumentação cerrada e doutrinaria.

S. exc. falou duas vezes nessa discussão, e, depois de analysar a administração da guerra, combatendo a em varios pontos, teve phrases amargas de um desilludido para a politica geral e a administração do paiz.

Ao velho republicano, a quem ouvi com o maximo interesse, seguiu-se no dia 7 o sr. Lauro Sodré com um discurso formidavel, em que não se sabe o que mais exaltar, se a alta competencia com que o valoroso representante do Pará analysou a administração da guerra e o que s. exc. pensa serem as falhas dessa administração, evidentes no ultimo relatorio do marechal Mallet e nos actos de sua secretaria, se a parte de politica geral, que foi todo um capitulo em que transparecia o philosopho, o pensador, o estadista, o homem de imprensa, o republicano da propaganda, coruscando diante dos erros, gemendo com as dores da nação republicana.

Perorando, s. exc. exclamou caloroso e emocionado:

« A Republica não póde continuar, a ser o que é: o regimen da fraude, da corrupção, do suborno, da deslealdade e da traição politica; ou ella terá contados os seus dias de vida.

Por menos que durasse a phase da nossa retrogradação politica, por via de uma evolução que precisa ser apressada, ou por via revolucionaria, nós veremos necessariamente mudado o actual estado de coisas.

São grandes os erros e os vicios devidos aos homens; mas ha igualmente vicios inherentes ás instituições, taes quaes estão creadas no pacto de 24 de fevereiro.

Ou essa revolução ha de operar-se, vindo *de cima*, ou ella fatal e inevitavelmente ha de partir *de baixo*.

E então nós chegaremos a essa situação a que se referia Caussidière, quando falava em *faire de l'odre avec du desordre*.

Tristes situações, para as quaes são feitas as dictaduras, que a historia registra.

O orador aterra-se com essa idéa, por que são raros, no passado da historia, os homens que, como Danton, Cromwell, Washington e poucos outros, foram capazes de salvar a sua Patria das ruinas da anarchia.

As dictaduras podem ser, em momentos difficeis, a porta larga por onde a Patria entre em phase progressiva para a conquista dos seus grandes destinos, ou a porta estreita por onde ella caminhe para a sua dissolução e para o seu completo anniquilamento. »

Encarregaram-se de responder-lhe os srs. Pires Ferreira e Benedicto Leite, aquelle relator do parecer sobre o projecto em debate.

A replica desse relator restringiu-se mais á parte technica, como militar que é o sr. Pires Ferreira, e só incidentemente s. exc. alludiu na sua defesa á politica do governo.

O sr. Benedicto Leite, porém, abrangeu todos os pontos de accusação, e o seu discurso de quasi tres horas foi mais um bello documento da habilidade politica, de oratoria e argumentação do illustre representante do Maranhão.

De par com a defesa brilhantemente estabelecida, jogando com os factos e a legislação, o sr. Benedicto Leite demonstrou que, se a reorganização do exercito ainda não é a traducção fiel da vontade e dos intuitos do ministro da guerra, menos culpado é elle, porque mais culpado é o proprio congresso.

E encerrou-se a discussão para ser votada a lei.

∴

A camara não mostrou menos operosidade e menos vontade de adiantar os seus trabalhos.

Mas, afóra de projectos de menor importancia e materia de expediente, o maior debate correu em torno do requerimento do illustre deputado Pernambucano sr. Bricio Filho, em virtude de seu requerimento pedindo informações ao governo sobre o arrendamento da estrada de ferro Minas e Rio.

Bem que o sr. Francisco de Sá, sem duvida um deputado de grande talento e palavra acatada, procurou defender o governo, tentando demonstrar que o arrendamento dessa via ferrea é um acto legal, que não póde soffrer impugnação por caducidade de auctorisação, que é, emfim, uma medida patriotica, correlata do problema financeiro; mas a verdade é que, defendendo o seu requerimento durante tres dias, tão longo foi o seu arrasoado, tão extensa a sua argumentação, que o sr. Bricio Filho acabou por abrir mão de suas pequenas palavras, para dar á camara testemunhos da maior valia: um artigo de jornal dos srs. Virgilio Brigido e Francisco de Sá, este que agora o combatia e ambos amigos do governo; um discurso de dias antes, do mesmo sr. Francisco de Sá, confessando que a auctorisação para o arrendamento da Minas e Rio já não existia. Comprehende-se que depois disto, approvado ou não o requerimento, dadas ou não as informações, o sr. Bricio Filho foi um victorioso na tribuna.

O mesmo deputado e com elle os dignos collegas de bancada srs. Cornelio da Fonseca e Affonso Costa ainda entraram valentemente na discussão do projecto sobre armazens geraes de que já lhes falei em carta passada, collaborando com esforço patriotico para afastar possiveis prejuizos á lavoura e commercio.

Tambem a escola de aprendizes marinheiros do Recife mereceu a attenção do sr. Bricio Filho, quando se discutia um credito para igual estabelecimento no Espirito Santo; s. exc., porem, disse que mais demoradamente falaria dos beneficios que carece a escola da terra que representa, quando tiver de discutir a lei do orçamento.

O projecto das Prefeituras maritimas, como meio de descentralizar o serviço naval, offereceu ensejo para um brilhante discurso e um bello estudo do sr. Affonso Costa; um technico não o diria melhor.

O digno deputado pernambucano não combateu o projecto, antes dá-lhe o seu voto, desde que o veja emendado, consultando melhor os interesses d'armada, que visivelmente, disse, tem retrogradado na Republica.

Houve ainda na camara a apresentação de um projecto, que propositalmente destaco para a rubrica especial a seguir.

UM PROJECTO MONSTRUOSO

Foi seu apresentante o sr. Arthur Lemos, deputado pelo Pará, que para elle obteve a assignatura de mais 40 dos seus collegas.

Esse longo acompanhamento de nomes prestigiando o projecto, nada prova, sabida a facilidade com que nos corpos legislativos se obteem essas assignaturas, em objectos as mais das vezes não lidos.

O projecto do sr. Arthur Lemos, cujos talentos não nego e cujas relações de affectuosa amizade cultivo, é, por que não dizel-o? um monstro sem pés nem cabeça, attentando contra o direito, ferindo prerogativas conquistadas, derrocando antiguidades militares, abrindo margem aos desrespeitos á authoridade constituida, estimulando á revolta.

Estabelecendo a harmonia nas classes armadas, apagando odios, o governo amnistiou os officiaes que se envolveram na revolta d'armada, assegurando-lhes a volta ao serviço, dando-lhes promoções e contando-lhes o tempo para a reforma, collocando-os em posições de mando, sem queixas e melindres dos seus camaradas.

Vem agora o projecto do illustre representante do Pará e manda apagar a ultima excepção da amnistia, ampliando os já largos decretos de beneficios posteriores, para que aos officiaes que estiveram em lucta contra o governo legal, se conte o tempo de rebeldia, isto é, se lhes pague todos os vencimentos, em igualdade com os que defenderam os poderes da nação, e se os colloque nos devidos lugares da escala, fazendo descer os que se conservaram fieis á disciplina e ao governo.

Não creio que esse monstro tenha a vida da lei, que incarna principios de justiça e de direito; e se é certo que contra elle a imprensa já desmascarou baterias, acredito que a repulsa não será menor no proprio congresso.

O CASO DAS PEDRAS

A intrincada e escandalosa questão das pedras fornecidas á estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana está produzindo as providencias que na minha carta de 4 do corrente annunciei o governo tomaria, apurada que fosse a criminalidade que se prezumia ter havido.

Foi assim que, incumbidos os tabelliães Gabriel Cruz e Evangelista de Castro de examinarem todos os documentos do processo de indemnisação, elles acharam que um delles fôra torpemente falsificado! no lugar em que o fallecido dono da pedreira pedia *mil réis por carrada* (textuaes) houve quem antepozesse á palavra *mil* os algarismos—16—ainda que expremidos pelo pouco espaço offerecido para os dois numeros.

Apresentado o laudo nesse sentido, copias de todos os documentos foram desde logo tiradas, sendo o conjuncto dos documentos enviado ao dr. chefe de policia, para processo e punição dos culpados.

O inquerito, que começou ante-hontem mesmo, está sendo feito pelo proprio dr. chefe de policia, que já ouviu em segredo de justiça os depoimentos de varias testemunhas.

Por outro lado, na tarde de sabbado tambem, ainda de accôrdo com as providencias administrativas que com antecedencia lhes disse o presidente da Republica tomaria, foram demittidos os seguintes funccionarios da secretaria da industria e viação:

Engenheiro Caetano Cesar de Campos, do cargo de director geral de Obras e Viação;

Engenheiro José de Napoles Telles de Menezes, do cargo de director geral da Contabilidade;

José Diniz Villas Bôas, do cargo de director de secção;

Octaviano Augusto de Figueirêdo, do cargo de 2.º official;

Francisco de Carvalho, do cargo de amanuense.

Essas demissões fôram provocadas pela circumstancia de ter o ministerio da fazenda pedido informações ao da industria sobre o que alli constasse a respeito da reclamação da viuva Lisbôa e ter sido respondido que nada havia nos archivos, ao passo que arguido o escandalo, dando-se uma busca na repartição, acharam-se mais de cem documentos.

O governo não tem provas de cumplicidade contra aquelles funccionarios, alguns antigos e cheios de bons serviços; mas o seu raciocinio terá naturalmente sido este, mas muito apressado: ou a informação negando a existencia absoluta de documentos denuncia uma desidia gravissima, que facilitou a extorsão, ou reside num proposito criminoso, que é preciso apurar.

A proposito correm versões e boatos emprestando a intervenção de nomes conhecidos no facto abandalhado, entre elles o de um general de terra; mas eu me abstenho de valorisar as intriguices numa terra em que ellas formigam, tentando deturpar caracteres limpos.

A verdade é que, agitando essa questão, a opposição prestou um bom serviço, como o chefe do Estado teve opportunidade de demonstrar, pelas providencias que esta tomando, que se foi illudido na sua bôa fé não está disposto a dar ao crime a sua responsabilidade moral.

A GREVE DOS MARCINEIROS

Perdura ha já oito dias a parede dos marcineiros que levou ao fechamento a maior parte das nossas fabricas.

A *greve* é absolutamente pacifica; os paredistas reclamam uma nova tabella de salarios, e emquanto os patrões a isso não se resolvem, elles conservam-se quietos, e, como marcineiros que são, ficam serrando de cima.

O DR. ALVARO DE CARVALHO

Disse-lhes por telegramma que o dr. Alvaro de Carvalho, curador de orphãos havia subitamente enlouquecido em plena rua do Ouvidor, na tarde de 7 do corrente.

Felizmente, o illustre magistrado está restabelecido, pois o accesso que o accommetteu não foi senão o resultado de uma funda neurasthenia, provocada por excesso de trabalho intellectual.

A PESTE BUBONICA

Embora sem caracter epidemico, a existencia da peste bubonica nesta capital é um facto, que já lhes annunciei ha muitos dias e que só agora foi divulgado pela imprensa local.

Ao hospital de S. Sebastião deram entrada, nos ultimos vinte dias, 15 enfermos do mal levantino, dos quaes 3 sahiram curados, 3 falleceram e 9 estão em tratamento e em bôas condições.

UM SUICIDIO LAMENTADO

Causou funda impressão no sabbado, 7 do corrente, a noticia do suicidio por enforcamento, do capitão de fragata José Martins de Toledo, recolhido á casa de saude do dr. Eiras.

O mallogrado official vinha ha mais de um anno soffrendo da mania de perseguição, declarada quando elle era commandante do cruzador *Benjamim Constant*, á entrada do porto de New-York, quando o navio foi sorpreendido por denso nevoeiro.

Voltando ao Rio de Janeiro, licenciado, parecia que o seu estado tinha melhorado, e agora, naquella casa de saude, o mallogrado official era apparentemente um curado.

Moço ainda, ligado a familias illustres, é bem de ver como foi sentida essa morte brusca e inesperada.

OS CHILENOS NO RIO

Chegam hoje á tarde os seis navios que compõem a esquadrilha chilena em visita ao Rio, e para levar á patria querida os restos dos seus representantes, aqui sepultados.

A cidade alvoroça-se toda, vai já um bulicio grande em toda a sociedade pelas festas constantes do programma official que já lhes enviei, accrescidas de um sumptuoso baile, que será dado no Club dos diarios, o mais aristocratico desta terra.

Vão entrar em scena, além dos artistas lyricos da Companhia Sanzone, que estreou hontem com grande successo, os agiotas e emprestadores de dinheiro a juros de arrancar olhos....

Mas, diabo leve paixões! faz-se figura....

(*Do nosso correspondente*).

RUA DAS AMARGURAS

VII

« O inicio da firmação do despotismo tem as cores vivas da scenographia... »

(Da *Folha do Povo*).

Phrase de effeito, phrase campanuda,
Rhetorica de truz, alta e telhuda,
Quintessencia de tropos e figuras!
Tão telhuda e tão alta que confesso.
Lendo-a, fiquei no mesmo: *o quengo espesso*
Não dá p'ra taes alturas...

Finco a testa, nas mãos, medito e scismo:
« O ALPHA *da firmação do despotismo*
tem côres vivas de scenographia... »
Bonito! Mas não vai, não metto o dente...
Merece o auctor do trecho surprehendente
As *côres mortas da calungraphia*.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem o exm. sr. dr. governador removeu, a pedido, o juiz municipal, bacharel Euclides Deoclesiano de Carvalho, do municipio de Villa Bella para o de Ingazeira, marcando-lhe o prazo de 35 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Na mesma data removeu, a pedido, o juiz municipal, bacharel João de Oliveira Leite, do municipio de Salgueiro para o de Villa Bella, onde deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 40 dias.

— Tambem nomeou o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, tenente-coronel Alberto Soares de Azevedo e capitão Sylvestre Dantas de Albuquerque Lima para exercerem os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Jaboatão na ordem em que estão collocados, marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

CRÉCHES INFANTIS

A RAINHA DE PORTUGAL

Mme. Bernardina Azevedo acha-se de posse de um delicado mimo offerecido pela rainha d. Amelia de Portugal, para ser vendido em beneficio da fundação das créches infantis na Capital Federal.

Foi portador do regio mimo perante a esposa do senador Antonio Azeredo o sr. conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal.

NOTICIAS PARLAMENTARES

Lei das fallencias

Já foi votada pelo Congresso Nacional e sanccionada pelo presidente da Republica a nova lei de fallencias, que revoga o decreto n. 919 de 24 de outubro de 1890.

Organisado e feito pela commissão de constituição, legislação e justiça da Camara dos Deputados, da qual foi relator o professor de direito dr. J. J. Seabra, representante da Bahia, o projecto primitivo foi sensivelmente alterado pela commissão de legislação do Senado, a quem elle foi affecto, e composta dos srs. drs. Thomaz Delphino, Gonçalves Chaves e Coêlho e Campos. A este ultimo e illustre jurisconsulto principalmente muito se deve pela sua valiosa collaboração no contexto da nova lei.

A Camara dos Deputados, em sua actual sessão ordinaria, acceitou *in limine* as emendas do Senado, resultando disso a satisfação de que ellas correspondem ás exigencias juridicas modernas e aos interesses vitaes do commercio, com a abolição da moratoria e da cessão de bens e que taes institutos prejudiciaes, obsoletos, verdadeiramente a nachronicos.

São estes os pontos capitaes da nova lei, segundo resumo feito por um dos nossos collegas fluminenses:

O projecto trata, no Tit. I, da natureza e declaração da fallencia; no II, dos effeitos da declaração da fallencia—quanto á pessôa do fallido, quanto aos bens e contractos, e dos actos nullos e annullaveis, no III. dos actos consecutivo; á declaração da fallencia e da concordata; no IV, do contracto de união; no V, dos credores da massa e dos da fallencia; no VI, das disposições relativas ás sociedades; no VII, da classificação da fallencia e dos crimes que della decorrem; no VIII, da rehabilitação do fallido; no IX, das fallencias declaradas fóra da Republica; no X, do accôrdo ou concordata preventiva; no XI, das disposições geraes.

Não nos propomos fazer um resumo completo de toda a importante materia; apenas procuraremos expor as principaes medidas consignadas no projecto.

Dispõe elle que o commerciante, sob firma individual ou social que, sem relevante razão de direito, deixar de pagar no vencimento qualquer obrigação mercantil liquida e certa, entende-se fallido, qualquer que seja o estado dos seus negocios; si bem que as dividas civis só por si não auctorizem a declaração da fallencia, podem todavia concorrer com obrigações mercantis para constituir o estado della.

A fallencia será declarada a requerimento do devedor, sua viuva ou seus herdeiros; do socio, ainda que commanditario ou em conta de participação, exhibindo contracto social; do credor chirographario ou não, exhibindo o titulo da divida, mercantil ou civil, ainda que não vencida, desde que o devedor tenha deixado de pagar obrigação mercantil liquida e certa; o credor hypothecario ou privilegiado será admittido a requerer a fallencia do devedor, provando que os bens em garantia não chegam para solução da divida ou renunciando ao privilegio.

A declaração ou não da fallencia será feita pelo juiz do commercio dentro das vinte e quatro horas que se seguirem ao prazo de dez dias obrigatorio para o devedor apresentar declaração documentada expondo a causa do fallimento e estado dos seus negocios. O syndico para arrecadação da massa será nomeado pelo juiz; e além do syndico provisorio será pelo juiz nomeada uma commissão fiscal composta de dous credores.

O syndico, porém, só poderá sahir de uma lista organizada de dous em dous annos pela Junta Commercial, onde houver e onde não houver Juntas, organizada pelos negociantes maiores contribuintes, convocados pelo juiz; a commissão fiscal será escolhida d'entre os dez maiores credores da massa, ou, na falta d'estes, será constituida pelo credor que houver requerido a fallencia e outro indicado por este. Qualquer credor terá o direito de requerer e promover o que fôr a bem da massa fallida.

No prazo de vinte dias contados da declaração da fallencia, reunir-se-hão os credores para verificação dos creditos; e decididas as reclamações sobre estes, o syndico e a commissão apresentarão o balanço, o inventario, a avaliação do activo e o exame dos livros, sendo em seguida lido pelo syndico o relatorio das causas de fallencia. Qualquer que seja o parecer do syndico, ou da commissão fiscal, o fallido poderá apresentar proposta de concordata; mas a concordata só será valida quando concedida:

a) por maioria dos credores, representando mais de metade do valor dos creditos, se o dividendo fôr superior a 50 %;

b) por dous terços dos credores representando tres quartos do valor dos creditos ou tres quartos dos credores; representando dous terços do valor dos creditos, se o dividendo não fôr inferior a 30 %;

c) por tres quartos dos credores e do valor dos creditos, se o dividendo fôr menor de 30 %;

d) se fôr ajustado prazo para pagamento, não excederá este de dous annos, salvo se maior fôr concedido por 3/4 dos credores, representando 3/4 do valor dos creditos.

Serão computados sómente os creditos reconhecidos verdadeiros e admittidos no passivo, com exclusão dos credores da massa e de dominio, reivindicantes, reparatistas privilegiados e hypothecarios. Para fiscalisar o cumprimento da concordata os credores indicarão ao juiz dous dentre si, os quas, nomeados, formarão a commissão de fiscalisação.

Não se apresentando proposta de concordata, sendo rejeitada ou não havendo numero para votal-a, ficará constituido o contracto de união dos credores, que elegerão um ou mais syndicos, credores ou não, para a liquidação definitiva da massa e uma commissão fiscal composta de dous membros.

Marcarão ao syndico ou syndicos eleitos um prazo para a liquidação do activo da massa e a commissão a que os mesmos terão direito, finda a liquidação.

A' commissão fiscal será arbitrada uma commissão que não excederá de 1 % sobre o liquido da massa até 200:000$ e sobre o excedente d'esta somma 1/4 por cento até mil contos de réis, limite maximo.

Ao syndico provisorio e á commissão fiscal, por seu trabalho será arbitrada pelo juiz uma commissão apurada sobre o valor da liquidação e que será de 5 % até 200:000$, 2 1/2 % sobre o excedente até 500:000$, 1 1/3 % sobre o excedente até 1.000:000$, 1/4 % sobre o que exceder de 1.000:000$000, sendo duas partes para o syndico e uma para a commissão fiscal.

O projecto estabelece os casos de classificação de fallencia casual, culposa e fraudulenta.

E' uma lei que obedece a uma orientação toda moderna, despida de preconceitos antiquados e procurando corresponder melhormente ás necessidades urgentes e imperiosas da nobre classe commercial.

Esmagamento e morte

Hontem, pela manhã, um trem que descia de Caruarú, ao passar em Afogados, alcançou um individuo, cujo nome ignora-se, esmagando-o, vindo a fallecer momentos depois.

O cadaver foi transportado para o necroterio publico, á ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, afim de ser vistoriado pelos medicos e depois inhumado.

Das diligencias a que se procedeu verificou-se que o facto fôra casual.

MEDICINA SOCIAL

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

O sr. José da Fonseca enviou-nos hontem **30** coupons da Companhia Ferro Carril para a LIGA.

CHARLES KOURY

Hontem tivemos a visita do intelligente professor de linguas Charles Koury.

Restabelecido dos graves incommodos que o acommetteram, acha-se o distincto professor de novo entregue ás lides do magisterio.

Agradecemos a gentileza da visita.

SILVEIRA MARTINS

TESTAMENTO POLITICO

Por occasião do anniversario da morte de Gaspar da Silveira Martins, o liberal estadista brasileiro, o *Maragato*, que se publica na Rivera, no Estado Oriental, sob a direcção de Raphael Cabeda, consagrou um numero especial á memoria do politico rio-grandense.

Salientamos dos artigos editados em honra de Silveira Martins o que se diz ser o seu testamento politico, deixado como legado ao partido federalista do Rio Grande do Sul:

« 1.º—Eleição do presidente da Republica pelo Congresso Nacional. (Systema francez).

2.º—Suppressão consequente do cargo de vice-presidente da Republica.

3.º—Ampliamento dos casos da intervenção federal nos Estados. (Systema argentino, em fundo).

4.º—Os ministros poderão assistir ás sessões do Congresso, tomar parte nos debates e responderão ás interpellações na Camara, mediante approvação, pela maioria da proposta da interpellação apresentada por qualquer deputado.

5.º—Os ministros reunir-se-ão e deliberarão em gabinete ou conselho, havendo um presidente, sob a direcção do presidente da Republica, com responsabilidade solidaria nas questões politicas de alta administração.

6.º- Os ministros serão livremente nomeados e demittidos pelo presidente da Republica que será obrigado porém, a demittil-os sempre que o Congresso, reunido em commissão geral, manifestar-lhe desconfiança por dous terços dos presentes.

7.º—O mandato presidencial será de sete annos, o da Camara dos Deputados de quatro annos, e o do Senado Federal de oito annos, sem renovação parcial.

8.º—A Camara será reduzida a cento e cincoenta deputados, approximadamente, estabelecido novo e mais largo quociente para a representação.

9.º—Não haverá subsidio nas prorogações podendo o Congresso funccionar cinco mezes.

10—As constituições dos Estados serão revistas pelo Senado Federal, que lhes dará o typo politico uniforme da União.

11.—Sempre que houver reforma constitucional em um Estado, será submettida á approvação do mesmo Senado, sem a qual não prevalecerá.

12.—Unidade do direito e do processo.

13.—Das decisões finaes das magistraturas locaes haverá sempre recurso voluntario para a Justiça Federal que, além dos orgão existentes, terá tribunaes regionaes de revistas, no sul, norte e centro da Republica.

14.—Ao Supremo Tribunal Federal incumbirão, além das actuaes attribuições, o processo e o julgamento nos crimes politicos e de responsabilidade dos altos funccionarios da União e dos Estados.

15.—As rendas e impostos da União e dos Estados soffrerão nova e radical discriminação, de modo a ficar aquella dotada com mais abundantes recursos.

16.—Os Estados não poderão contrahir emprestimos externos sem previa approvação do Senado Federal.

17.—Os Estados não poderão organizar policias com caracter militar isto é, com o armamento, typo e mais condições peculiares ao exercito e á Guarda Nacional, incumbindo o serviço de segurança ás guardas civis, de exclusiva competencia municipal.

18.—Reverterão ao dominio da União as terras devolutas.

19.—Os governos extrangeiros não poderão adquirir immoveis no territorio nacional sem expresso consentimento do poder executivo.

20.—Haverá uma só lei eleitoral para todo o paiz (União, Estados e municipios.)

21.—Será mantida a autonomia municipal, sendo, porém, as leis organicas respectivas e as de orçamento submettidas á approvação das legislaturas estaduaes.

22.—Os governadores dos Estados serão eleitos por suffragio directo de cada um, em lista triplice, da qual o Senado Federal escolherá o governador, ficando os outros votados classificados 1.º e 2.º vice-governadores.

MAGISTRATURA

Juizado de Direito

Chamamos a attenção dos interessados para o edital da Secretaria da Justiça, publicado na secção competente, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o cargo de juiz de direito de Panellas, vago por ter sido nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que o exercia, dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

ALFERES CAVALCANTI

Deixou hontem o exercicio do cargo de subdelegado de Santo Antonio o sr. alferes do esquadrão de cavallaria Joaquim Cavalcanti, que desempenhou com honestidade, zelo e actividade a ardua tarefa.

ILLUMINAÇÃO PELO ALCOOL

No proximo sabbado deve ser inaugurado, na cidade de Nazareth, o serviço de illuminação publica com as lampadas para alcool, conforme contracto feito pelo respectivo prefeito municipal, coronel Barata.

A illuminação pelo alcool já está bastante vulgarisada.

No interesse de accentuar as vantagens das suas applicações industriaes, a *Sociedade Nacional de Agricultura*, na capital federal, constituiu uma commissão especial para organizar a exposição dos apparelhos destinados á luz, força e aquecimento pelo alcool.

Isso foi, por telegramma, communicado para aqui, ao esforçado sr. dr. José Bezerra, propagandista da *Companhia de Luz e Força Motriz pelo alcool*.

Na capital da União o engenheiro Pereira Lima tem feito publicas experiencias, havendo offerecido ao dr. Campos Salles, presidente da Republica, um lampeão para alcool, cuja luz foi muito apreciada.

Movimento Policial

O subdelegado do 1.º districto da Graça remetteu hontem á chefatura de policia, as seguintes armas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros:—1 canivete, 3 navalhas e 19 facas de ponta.

Foi preso hontem, por crime de ferimentos, á ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, o individuo de nome João Simplicio Chaves.

A' ordem do subdelegado de Afogados foi preso hontem, por disturbios, e recolhido á Casa de Detenção, o individue José Augusto de Oliveira.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça foi recolhido hontem á Casa de Detenção o alienado de nome José Quirino Gomes.

O subdelegado do districto da Varzea prendeu hontem e fez recolher á Detenção os desordeiros José Joaquim de Sant'Anna e Justino José da Silva.

O subdelegado do districto da Magdalena, prendeu hontem e fez recolhaer á Casa de Detenção o desordeiro João Gualberto da Vera Cruz.

Ante-hontem, no logar denominado *Cedro* do municipio da Victoria, o individuo de nome João Pinto, armado de punhal, assassinou a sua propria mulher de nome Josepha de tal.

A autoridade da localidade procede contra o criminoso, que evadiu-se, ás diligencias legaes.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio foram presos hontem os desordeiros de nomes Pedro Dias de Souza e Cyrillo Ferreira do Nascimento.

A mesma autoridade fel-os recolher á Casa de Detenção.

Manoel João e João Pereira andavam hontem a provocar desordens no 1.º districto de S. José; o subdelegado respectivo prendeu-os e fel-os recolher á Casa de Detenção.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 5.

DETALHE DE HONTEM

Excluio-se do estado effectivo do 1.º batalhão, o sargento Custodio Rodrigues Meira Torres, por haver sido julgado incapaz para o serviço, em inspecção de saúde a que foi submettido, visto soffrer de insufficiencia aortica.

Foi mandado substituir no destacamento de Santo Antonio e passar a empregado na chefatura de policia o 2.º sargento do 1.º batalhão Antonio Pereira Rangel.

Determinou-se aos commandantes de corpos que informem se pertenceu á brigada o individo José Felix, conhecido por *Messias* que confessara á auctoridade de policial de Nazareth ser desertor da força estadoal na occasião de ser recolhido á cadeia d'aquelle municipio por crime de furto de cavallo.

Como alienado, foi recolhido hontem á Casa de Detenção, á ordem do dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, o individuo de nome Luiz Alves Ferreira.

O dr. delegado do 2.º districto da capital fez recolher hontem, á Casa de Detenção, o desordeiro de nome Juventino Enéas da Costa, que á sua ordem fora preso.

O capitão José Vicente, subdelegado do Recife, prendeu hontem e fez recolher á Casa de Detenção, como gatunos, os individuos de nomes Ricardo Jorge Ferreira e Eduardo José de Sant'Anna.

ALFERES-ALUMNO CASTRO AYRES

Teve hontem a fineza de visitar-nos, em nosso gabinete de trabalhos, o intelligente alferes-alumno, recentemente diplomado pela Escola Militar do Brasil, sr. Miguel de Castro Ayres.

S. s. vem passar tres mezes ao lado de seu estimado pae, o digno tenente-coronel Ayres do Nascimento.

Agradecidos, pela gentileza que dignou-se dispensar-nos.

CARNET DA FORTUNA

Loteria de Sergipe.

Pelo agente da Loteria de Sergipe, sr. Bernardino Costa Campos foi vendido o bilhete n. 21893, premiado com 8:000$000, approximações e toda dezena, revendidas pela casa «Rei do Ouro» do sr. Manoel Cavalcanti, á rua Larga do Rosario n. 21.

Duzentos réis foi o custo de cada bilhete.

Pelo mesmo agente foi pago o bilhete n. 49123, premiado com 10:015$000, ao sr. Verissimo da Silveira que occultou o nome do possuidor. Este bilhete era da loteria extrahida no dia 19 do corrente.

Incontestavelmente é a Loteria de Sergipe a que mais premios vende nesta capital.

Hoje corre a de 10:000$000 por mil réis!

Casamento civil

O escrivão Alfredo dos Santos, que funcciona nas repartições do registro, á rua Quinze de Novembre n. 54, 1.º andar, affixou editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Francisco Gomes Pereira e d. Joanna Baptista Santiago, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

1.ª publicação

Dr. Mario de Almeida Castro, residente na freguezia de S. José, e d. Hercilia Henriques da Silva, residente na freguezia da Bôa-Vista.

ALMA RELIGIOSA

Pedro Marques

O revdm. conego Idalino de Souza, vigario de Agua Preta, no dia 23 do corrente celebrará missa na matriz daquella freguezia, por alma do inditoso moço Pedro da Silva Marques, filho do nosso eminente amigo, desembargador Silva Marques.

Do *Estado de Sergipe* de 5 do corrente extrahimos a seguinte noticia acerca das exequias celebradas em Aracajú por alma do mallogrado moço Pedro da Silva Marques:

« Fez celebrar nosso distincto amigo o exm. dr. Pelino Nobre, na manhã de ante-hontem, uma missa, na egreja Matriz desta capital, em suffragio da alma do intelligente joven Pedro da Silva Marques, seu querido neto e filho do nosso digno compatricio e amigo o exm. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, vice-governador do Estado de Pernambuco.

Reiteramos os nossos sentidos pezames á illustre e consternada familia da esperançosa creança, que era alma carinhosa e doce conforto do seu lar, prematuramente arrebatada de entre os que vivem pela garra sedenta da implacavel morte e abraçamos affectuosamente o sentidissimo avô pela perda irreparavel do precioso ente que era duas vezes seu filho estremecido.

Flôres, mas uma quantidade enorme de flôres sobre o tumulo do inesquecivel Pedro Marques.»

Obolo Diocesano

Esta associação reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no Palacio da Soledade.

DIARIO MILITAR

Louvor

O sr. general Sylvestre Travassos, commandante do districto, mandou louvar o furriel do 34.º de infanteria Vicente de Paula Barbosa, que deixou hontem o cargo de amanuense da secretaria, pelo bom desempenho que deu ás funcções do referido cargo, onde prestou bons serviços, com zelo, intelligencia e actividade.

Para servir de amanuense no quartel general foi nomeado um cabo de esquadra do 27.º de infanteria, em substituição ao do 34.º Vicente de Paula Barbosa, que teve a graduação de furriel.

Foi transferido do 14.º de infanteria para o 37.º da mesma arma, o 1.º sargento José Juvencio de Lima.

Passou a empregado na delegacia de engenharia o cabo de esquadra Victor Innocencio.

Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço para ir ao Estado da Parahyba ao alferes do 27.º de infanteria Francisco Franco Ferreira da Fonseca.

Falleceu ante-hontem o cabo de esquadra asylado addido ao 27.º de infanteria, José Pereira Pontes.

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão João Carlos do Couto Seabra.

Dia ao quartel general o amanuense José Emerenciano Carneiro.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o 34.º as faxinas para o quartel general e o 40.º a escolta para o Forte do Buraco.

Uniforme 4.º.

VIDA SOCIAL

Consorcio

Contrataram casamento o sr. dr. Mario de Almeida Castro e a gentilissima melle. Hersilia Henriques da Silva, dilecta sobrinha do sr. Antonio Martins Moreira, negociante em nossa praça.

O venturoso consorcio realizar-se-á ás 7 horas da noute de 17 de setembro proximo na matriz da Boa Vista.

Agradecemos a gentileza do convite.

Anniversario

Terá hoje occasião de receber effusivos cumprimentos pela data do seu anniversario natalicio o distincto e joven academico João Francisco Dantas Salles, applicado alumno do 3.º anno da Faculdade de Direito.

Recreativa Juventude

Realizou-se, na noite de sabbado ultimo, a brilhante festa que esta associação familiar proporcionou aos seus associados, afim de bem solemnizar o 38.º anniversario de sua fundação.

Cerca de 100 senhoras e 300 cavalheiros de nossa melhor sociedade, abrilhantavam a festa.

A séde da sociedade, bem como o Pateo de S. Pedro, onde a mesma é situada, achavam-se elegante e deslumbrantemente enfeitados.

Nas folhagens dos arcos viam-se escudos allusivos á Imprensa Pernambucana, representando o *Diario de Pernambuco*, *Jornal do Recife*, *A Provincia* etc.

A' noite principiaram as dansas que se prolongaram até ao amanhecer.

A's 3 horas da madrugada serviu-se uma ceia aos convivas, tendo orado o academico de direito sr. Ranulpho de Oliveira e Silva.

Foi uma festa explendida a da *Sociedade Recreativa Juventude*.

Centro Litterario

Casimiro de Abreu

No dia 17 reuniu-se esta associação, em sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Raul Caluete Ribeiro, servindo de secretarios os srs. Alexandre dos Santos Selva Filho e Pedro Ferreira Bartholo.

Depois de lido o livro do comparecimento dos socios, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Em seguida foi lida a acta da sessão antecedente, sendo approvada.

Não houve expediente.

Na palestra litteraria tomaram parte os seguintes srs.: Pedro Bartholo lendo a *Chronica da Semana* e o seu soneto *Recordações*; Manoel Luna Freire lendo uma poesia e Alexandre Selva lendo seu soneto *Si é bello*.

Dissertou sobre a these: *A innocencia em face do peccado*, o esperançoso moço sr. Ramiro Beltrão da Silva Lapa.

Foram nomeados para dissertar sobre these na proxima sessão o sr. Alexandre Selva e para fazer a chronica o sr. Bazilio de Souza e Mello.

Haverá outra sessão ordinaria no domingo proximo, ás 11 horas do dia.

Guerra Junqueiro

Para socios da *Sociedade Litteraria Guerra Junqueiro* fôram propostos e acceitos, por unanimidade de votos, os srs. Mathurino Monclar, Arinos de Barros Falcão, Pedro Rodrigues, Alfredo de Barros Filho, João Baptista Uchôa Cavalcanti, Affonso de Albuquerque Silva, Antonio Nery da Silva e Affonso Lucio Filho.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro proximo findo.

FORO

Jury do Recife

A' hora do costume, havendo numero legal, foi aberta a sessão e julgado o réo João Pedro d'Alcantara vulgo João Duello, pelo crime previsto no art. 303 do cod. penal, tendo sido condemnado a 11 mezes e 11 dias de prisão.

Teve por patrono o major José Joaquim Dias do Rego.

Foi tambem julgado o réo Marianno Augusto Pedrosa pelo crime previsto no art. 294, tendo sido condemnado a 28 annos de prisão simples.

— Foram multados os jurados que deixaram de comparecer em 5$000 cada um.

A EDUCAÇÃO TECHNICA

(E. A. FUHR)

II

Em vez de «abarrotar o espirito infantil com os tres sediços *R R R* da Leitura, Escripta e Arithmetica, deixando-o em seguida entregue á sua propria inspiração»,—de accôrdo com o velho systema de ensino até então em vigor no seu paiz—o alvo ambicionado por Pestalozzi foi desenvolver o poder innato de observação, offerecendo á intelligencia da criança a percepção de causa e effeito, e fazendo-a progressivamente evoluir por uma expansão natural das faculdades, de pouco em pouco, ao longo dos élos duma cadeia de consecutivos raciocinios.

Vae para cem annos, mais ou menos, que a Allemanha soffreu uma profunda humilhação, infligida pelo grande conquistador Napoleão Bonaparte. A Prussia, por sua vez, compartira do mesmo destino; mas a sua vigorosa vitalidade escapou ao naufragio.

Luctando pór seu proprio renascimento, guiada pelo barão von Stein, estadista eminente e reformador social, foi ella, de entre as grandes potencias européas, a primeira a adoptar sem restricções os principios de Pestalozzi, na reorganização do ensino nacional. Desde a universidade até os jardins infantis, passou elle, desde logo, a ser da inteira e exclusiva competencia do governo.

A frequencia nas escolas elementares tornou-se obrigatoria por lei; os pobres ficaram dispensados do pagamento de quaesquer contribuições; as quaes, ainda para os que pudessem dispôr de meios faceis, tam sensivelmente fôram reduzidas, que o accesso ás proprias academias se tornou facillimo aos intellectuaes de qualquer esphera social. Os professores e lentes, desde o mais elevado ao mais modesto, passaram, d'então por deante, á categoria de funccionarios do governo; devendo porém systematicamente praticar em seminarios, para tal fim preparados.

A lei de reorganização do ensino, devida á iniciativa do barão von Stein, a principio só teve applicação nas antigas provincias prussianas, e sómente muitos annos depois veiu a estender-se aos districtos Rheno-Westphalianos, novamente adquiridos pelo tratado de Vienna. Por esse tempo, muitos outros estados germanicos seguiram o exemplo dado pela Prussia, e pouco depois a educação elementar obrigatoria passou á ordem do dia em toda a Confederação.

O resultado bastou para convencer os mais zelosos adeptos da liberdade de ensino, de que não é uma phantasia a interferencia do Estado em assumptos de educação. E é innegavel que a actual força e prosperidade do Imperio Germanico, são devidas em larga escala aos resultados produzidos pela causa apontada. Dos innumeros beneficios, colhidos com a frequencia obrigatoria das crianças ás escolas elementares, basta enumerar apenas um, de passagem. A lei se tornou uma salvaguarda inestimavel contra os chocantes abusos de que eram victimas, antes das Leis sobre as Fabricas e Officinas, os jovens operarios dos districtos manufactureiros inglezes, especialmente em Lancashire. E é tambem um facto historico, inesquecivel, que, antes da nova lei escolar prussiana se tornar extensiva aos territorios rhenanos e á Westphalia, onde muitas industrias são exercidas, a condição physica dos jovens se achava a tal ponto deteriorada, que os officiaes e cirurgiões do recrutamento encontravam consideravel difficuldade em conseguir numero sufficiente de recrutas para o serviço militar, todos os annos.

Sobre o excellente systema de educação nacional, parcialmente obrigatorio, como ficou descripto, foi calcado o ensino technico, egualmente sob a intervenção immediata e ás expensas dos differentes governos. Na Allemanha, a instrucção technica, se inicia ao terminarem os estudos elementares, isto é, dos 14 para os 15 annos de edade. Depois de um especial preparo e de um exame perante o clero, cada criança passa pela primeira vez a fazer a Divina Communhão, acontecimento que, na generalidade dos casos, marca a entrada nas funcções activas da vida pratica. A grande maioria das crianças dirige-se ao serviço, como operarios de usinas, agricultores, aprendizes de varios officios, creados de casa, e assim por deante.

Os que pertencem ás classes abastadas, continuam sua educação nas escolas intermediarias, de onde um numero limitado sahe, por fim, a matricular-se nas universidades.

(*Continúa*).

NOTAS LITTERARIAS

Têm sido publicados ultimamente no Rio de Janeiro diversos numeros do *Lar*, jornal quinzenal, que se occupa de artes e lettras, debatendo assumptos scientificos de valor.

Insere tambem os mais bellos epinicios á gentileza excelsa e fidalga das brasileiras, entoando-lhes os mais deleitaveis hymnos de sympathia.

A cada momento destacam-se em relevo seductor e magico notas impressionistas de phantasia, revelando o sainete moderno, que a direcção da novel folha sabe imprimir ás suas paginas. Um jornal litterario, feito sob os moldes antigos ou á maneira de uma revista de encyclopedia, é intoleravel a todos os respeitos: em vez de deleitar, aborrece, fazendo desamar o jornalismo.

Na capital do paiz publica-se semanalmente aos sabbados, quando a grande arteria vive em continua agitação e murmurio, no dia predilecto das senhoras cariocas, a *Rua do Ouvidor*, jornal especialmente elegante, modernamente feito. Acaba de surgir a lhe secundar os esforços, o *Lar*, cheio de esperanças, ridente de promessas.

Da sua redacção faz parte, como secretario, o poeta e advogado dr. Deodato Maia. Talvez a imprensa pernambucana não o conheça sinão perfunctoriamente, pela leitura passageira das suas producções, esparsas pelos jornaes da época. Bem joven ainda, revela entretanto aptidão pronunciada para o jogo do verso. Bacharel em direito, sabe conciliar os deveres da sua profissão de advogado com os prazeres da musa e as bellezas da arte.

Era academico, quando os seus collegas indicaram-n'o para representar a Faculdade de Direito na Republica Argentina, por occasião da visita do presidente do Brasil á sympathica nação sul-americana.

E' um symbolista no verso: para elle a arte poetica resume-se no symbolo, como representação da idéa geral do progresso esthetico. Quem escreve estas linhas pode incorrer na censura dos *snobistas*, preferindo o lyrismo são e perfeito ás manifestações inelegantes dos que procuram vêr na poesia um torneio de phrases retumbantes e de palavras desconhecidas de grande parte do publico leitor, phrases e palavras reveladoras de uma tendencia para o espalhafato e para a exhibição.

Por esse motivo, já lamentamos que Deodato Maia seja um symbolista. Votamos-lhe apreço, e desejariamos vêl-o mudar de orientação litteraria. O symbolismo e os seus consectarios já mereceram as honras de doutrinas absurdas e exoticas.

Max Nordau encarregou-se de mostrar o gráo até que ellas attingem na região do inverosimil e do extravagante. Professores de psychiatria e cultores da sciencia na arte auxiliaram o collaborador da *Gazeta de Noticias* na campanha emprehendida. Por ultimo Pompeyo Gener, na sua obra *Litteraturas Malsãnas* reduziu o symbolismo e que taes theorias ás suas verdadeiras proporções.

Deodato Maia devia afastar-se da rota seguida, e tomar o rumo da arte nova, exercendo como funcção social, que deve ser, as suas condições subjectivas e objectivas. Como prova aos leitores do *Diario* da poesia do joven e delicado sergipano, extractamos do *Lar* os seguintes versos, que pertencem á collecção da *Castalia Azul*, a entrar brevemente no prélo.

SERENATA AZUL

« Amparisa, vem commigo,
Gondoleiro do luar,
E' de nacar meu abrigo,
Vamos juntos navegar.

Eis meu barquinho ondeando
Lá no Céo serenamente,
Qual ninho branco offegando
Na morbidez da corrente.

Amparisa, vem commigo,
Gondoleiro do luar.

Suas velas pequeninas
São de seda de Pekin.
Beijam as leves ondinas
Os dois remos de marfim.

E' de nacar meu abrigo,
Vamos juntos navegar.

Eu quero ouvir pelos ares
As notas d'uma canção:
Suaves como os pezares,
As queixas da viração.

Amparisa, vem commigo,
Gondoleiro do luar.

Que as tuas mãos tão mimosas
Quando tocarem nos remos,
Deixem nas aguas saudosas
Violetas e chrysanthemos...

E' de nacar meu abrigo,
Vamos juntos navegar.

No Varandim das Estrellas
Longe da terra e do mar...
Sem que nos sigam procellas
Iremos lá descançar.

Amparisa, vem commigo,
Gondoleiro do luar.

E's a tenda do Carinho
Destas noites perfumadas...
Ao largo... ao largo... barquinho,
Velas pandas, enfunadas.

E' de nacar meu abrigo,
Vamos juntos navegar.

PROSA SEM RIMA

— Então, já sabes que o dr. Tio Casusa não vem mais ao nosso Estado?! Nem o Julio Maranhão vem com elle e nem elle vem com o Julio! Que calamidade, meu amigo!

— Quem te disse? Ha de ser boato falso... Pois se o dr. Tio Casusa é o unico homem *certo* com quem o Lorotas conta, *homem de acção*, na eloquente phrase do Campos Salles, como é possivel que elle já não esteja em caminho com as tão esperadas instrucções?!

— Até o momento em que o Lorotas acreditava na *seriedade* do Cattete tudo estava *assentado, ajoelhado* e *de pé*, ao mesmo tempo; mas depois que elle mandou um portador, moço bonito, dizer que não era de brincadeira, nem de bambochatas, desmanchou-se toda *futrica*. Foi um desastre!

— Certamente aquella dura phrase: «No mais... faz-se a vontade do sr. Barão», é o que se póde chamar, em bom portuguez, uma *ducha apistonada*. Não ha calma de Aramis que sirva, diante de semelhante bambochata.

O Lorotas tem carradas de razão. Mas, então, o dr. Tio Casusa fica lá mesmo pelo Rio, aguardando melhores tempos? E já que elle não póde melhorar a politica, porque não vem melhorar o porto? Engenheiro de primeira ordem é elle! No Rio Grande do Norte deixou nome...

— Ouve o resto. Quando o urubú anda infeliz não ha páu que o agazalhe! Imagina que o ministro prorogou por noventa dias a tal historia do contracto e o *homem de acção* teve ordem para não vir! Só proposito! O que vale é que elles, os cujos, não desanimam. Não leste o artigo de fundo do popular de segunda-feira? «Trabalhemos», é o cabeçalho. Aquillo é que os latinos chamam—*Paucum, sed bene paratum*. Queres ouvir um pedacito de luxo? Attenção! «Para « traz, vis mercadores! Pernambuca- « nos, é preciso libertar a nossa terra das « garras dos abutres que a devoram ».

— Já eu tinha lido e cheguei a tremer de medo! Não foi maior o meu susto, porque, felizmente, *os seis poetas* esqueceram o ponto de exclamação na ultima palavra. Só não entendi bem um periodo posterior em que elles dizem que no dia da victoria, que não está longe, acclamarão o *libertador lá delles*.

Quem será? Fiquei nos ares...

—Com certeza, não leste o restinho, que é justamente, onde está o succo. «Será aquelle que mais relevantes serviços tiver prestado á causa da libertação da patria pernambucana.» Lá está escripto! São palavras textuaes.

—Morreu o Neves! Que o libertador será o que libertar sabe até qualquer tutelado do Carlos Alberto! De todos elles, quem será o felizardo? That is the question.

—Não tenho juizo formado. Pela *calma*, deve ser o Antonio Estevão; pelos *musculos*, o faiscante; pela *fibra patriotica*, o José Marianno; pelo *riso sarcastico*, o Lourencinho; pelo...

—Nada! Só vejo um homem capaz de, *pela integridade de caracter, energia de animo, convicção inabalavel, altivez de espirito, patriotismo ardente, reivindicar os direitos comprados* e é o... Xavier da Camara... Mas, infelizmente, o Campos Salles commetteu o grande crime de dizer ao portador do Lorotas que não contassem com a guarnição federal...

—Temos um outro, que reune todos os requisitos e que póde botar *para traz todos os vis mercadores*. Vê lá, se acertas! Se o Campos Salles o conhecesse, não teria lembrado o dr. Tio Casusa, como homem de acção...

Mora longe, ou antes tem grande influencia longe d'aqui. Póde ser o DIRECTOR do movimento e o TRIUMPHO é certo...

—Já sei! Já sei! Falaste por *metaphoras*, mas eu comprehendi tudo.

Não ha duvida que está muito bom.

O Lorotas encarrega-se da theoria e elle da patrica, e *foi um dia toda* Cesarada de Offembach!...

Passemos adiante. Ouviste falar em uma carta, que anda por ahi de um pernambucano, ex-chefe de policia da Bahia, logo no inicio da Republica? Uma influencia opposicionista, que está mettida nas encolhas, e que tem as iniciaes A. M., mostrou-a reservadamente a alguem e um dos trechos era o seguinte:

«Não acredites em *lorotadas*. Tudo quanto Epitacio & C., mandam dizer para ahi é pura *bambochata*. Os governistas d'ahi estão segurissimos com o Campos Salles e serão senhores de baraço e cutelo com o substituto.»

—*Mutatis mutandis*, o recado que o Campos Salles mandou ao Lorotas.

«No mais... fez-se a vontade do sr. barão.» Malditas reticencias! E nota que o tratamento é *duro e secco, sem desbaste*...

Tão amigos que elles são e tanta ingratidão!

—Não quero concluir, por hoje, sem fallar na questão das chefias, que está preoccupando muito os espiritos e que talvez, venha a ser o pomo de discordia.

—Depois que inventaram a guarda nacional já não ha quem queira ser soldado. Tens razão.

—Ora, pelo alto, como sabes, são chefissimos o Lorotas, o Herva-Cidreira, o José dos Cubos, o dr. Tio Casusa e mais dous ou tres vultos proeminentes. Cá por baixo, temos outros tantos e mais o triplo, porque ninguem obedece á voz do commando.

—Não é tanto assim, como dizes. Lá no intimo, cada um delles é um chefe; mas, em publico, fingem perfeitamente bem a combinata, que é puramente local.

—Queres a prova do contrario? Encontrarás no grande orgão de ante-hontem, cousa muito fresca. Lá está na segunda pagina, terceira columna, sob o titulo—o Limoeiro.

—Tambem aquelle municipio é um specimen no genero! Forneceria bons elementos para as memorias contemporaneas, se o C. V. não tivesse cahido no desagrado, pelas suas franquezas....

Attenda para o resto. O autor do artigo diz que nunca fez, nem faz questão de patentes de guarda nacional; que para ser co-religionario DESTAS PUSTULAS POLITICAS era proceder como ellas; e que, finalmente, só reconhece como chefe SUPREMO o dr. Adelino A. Luna Freire....

—Quem é esse chefe supremo? E' o pae, ou o filho? Deve ser o filho, porque o pae é reformado e está muito fóra de entrar na colligação, que elle appellida de um modo muito feio....

—Não sei. Ou um, ou outro; a questão é seria, como vês. Com tantos chefes *supremos*, não ha partido que se organize. Bem eu te disse que cada municipio apresentava um governador, quando o A. Estevão dizia que a deposição não demoraria tres dias.

Já é tarde e eu tenho sérias occupações. Deixemos o resto para amanhã. Adeos. Fica, desde já, assentado que a juizo de um co-religiouario de Limoeiro, são pustulas politicas os irmãos da opa.

«PARA TRAZ VIS MERCADORES!» Que respondam, bem alto, a Thesouraria de Fazenda, o Correio e etc, etc. no tempo em que os mercadores eram outros....

N. 80-38.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE AGOSTO DE 1902

4844 20:000$000 | 13590 800$000
45909 1:500$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4077 | 18280 | 29805 | 43739

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6096 | 15286 | 22469 | 34581
6110 | 18484 | 31457 | 39328

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

13263 | 18932 | 28864 | 38843 | 45174
14271 | 23504 | 34506 | 42824 | 45303
18589 | 25222 | 38325 | 43619 | 48012

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4841 | 4843 | 4846 | 4848 | 4850
4842 | 4845 | 4847 | 4849 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

45901 | 45903 | 45905 | 45907 | 45910
45902 | 45904 | 45906 | 45908 | .. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13581 | 13583 | 13585 | 13587 | 13589
13582 | 13584 | 13586 | 13588 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

4843 150$000 | 45910 60$000
4845 150$000 | 13589 60$000
45908 60$000 | 13591 60$000

Todos os numeros terminados em 44 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 09 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 90 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 44.

8.ª LOTERIA DO PLANO 107 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 20 DE AGOSTO DE 1902

21893 8:000$000 | 67358 200$000
112573 1:000$000 | 138668 200$000
158338 500$000 | 195325 200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

56644 | 72341 | 77156 | 139235 | 147113
163930

Estão premiados com [illegible]$000 os seguintes numeros:

8384 | 44693 | 78235 | 118517 | 171604
46049 | 74377 | 111337 | 136055 | 193559

APPROXIMAÇÕES

21892 e 21894 .... 100$000
112572 e 112574 .... 50$000
158337 e 158339 .... 20$000

DEZENAS

21891 a 21900 .... 10$000
112571 a 112580 .... 5$000
158331 a 158340 .... 5$000

CENTENAS

21801 a 21900 .... 3$000
112501 a 112600 .... 2$000
158301 a 158400 .... 2$000

Os numeros terminados em 1893 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 2573 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 8338 estão premiados com 3$000.

Os numeros terminados em 3 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 Agosto de 1902:

Existiam	643
Entraram	14
Sahiram	25
Existem	632
A SABER:	
Nacionaes	606
Mulheres	18
Estrangeiros	8
Total	632
Arraçoados bons	562
» doentes	23
» loucos	3
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	39
Total	632

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	25
Sahiram	2
Existem	23

Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 10 de Agosto, os seguintes cadaveres:

Maria Roza de P. Lima, Pernambuco, 45 annos, solteira, Grraça, attestado do dr. Baptista Carvalho.

Avelina de Medeiros Correia, Parahyba, 50 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Victorino José do Nascimento, Pernambuco, 59 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Dativo Luiz da Costa, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Felix Ignacio de Souza, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Eustachio Gomes da Silva, Pernambuco, 28 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Heliodoro dos S. Siqueira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Job Pereira Bastos, Parahyba, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Joaquim L. da Paz, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Antonio Manoel de Souza, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Necroterio.

Antonio Manoel Fraga, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Maria L. da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital dos Lazaros, attestado do dr. Manoel Carlos.

Delphina da Silva, Africa, 65 annos, solteira, Hospital dos Lasaros, attestado do dr. Manoel Carlos.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 3 mezes, Necroterio.

Marcionilla Bezerra, Pernambuco, 1 anno, Necroterio.

Desapparecidos

Victima de febre perniciosa, para cuja debellação foram improficuos todos os recursos da sciencia, succumbiu ante-hontem, á tarde no sobrado n. 30, á rua Dr. Rosa e Silva, um filhinho do sr. Arthur dos Santos Oliveira e neto do sr. coronel Francisco Teixeira de Carvalho.

Não tinha ainda completado um anno de existencia o interessante Arthur, enlevo de seus progenitores.

O enterro effectuou-se hontem ás 10 horas do dia, sendo muito concorrido.

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 18 de agosto de 1902:

Francisco de Souza Magalhães e Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, professores estaduaes de 3.ª entrancia, requerendo accesso para a cadeira da freguezia da Graça.—A' 3.ª commissão do conselho superior, relator o dr. Olintho Victor.

Rita de Cassia de Oliveira Lôbo, professora da cadeira do sexo feminino da Varzea, requerendo que se encaminhe a s. exc o sr. dr. governador do Estado uma petição em que solicita a sua jubilação.—Encaminhe-se.

José Antonio de Miranda, professor da cadeira de Belmonte apresentando á registro a portaria de prorogação da licença em cujo gozo se acha.—Cumpra-se e registre-se.

Despachos do dia 20:

Fausta Pergentina de Lima Barros, professora da cadeira de ensino mixto de Tamandaré, apresentando á registro a sua portaria de 90 dias de licença sem vencimentos.—Cumpra-se e registre-se.

Demetria Tavares do Espirito-Santo, professor da cadeira da Gloria de Goytá, requerendo justificação de faltas á s. exc. o sr. dr. governador.—Encaminhe-se.

José Alves de Souza Bandeira, professor da escola complementar de Caruarú, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado.—Encaminhe-se.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de agosto de 1902:

Capitão Caetano Soares dos Santos, commandante do esquadrão de cavallaria, solicitando pagamento da quantia de 91$000, que se acha escripturada, proveniente da ajuda de custo por ter seguido em diligencia para o interior do Estado a 4 de julho do anno proximo findo, recolhendo-se a 27 de julho ultimo.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Anna Ribeiro de Jesus, por seu procurador, Custodio Pereira Paiva, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tinha direito seu fallecido pae João Baptista Ribeiro, ex-carcereiro da cadeia de Ipojuca, a contar de maio a julho do anno passado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Monsenhor Antonio Fabricio de Araujo Pereira, director do Collegio Diocesano, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção votada no orçamento de 1901 a 1902 a favor do dito Collegio, relativa aos trimestres de outubro a dezembro e de janeiro a março e abril á junho deste anno—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Lins Vieira & C., successores de Tondella Cockles & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos para a Instrucção Publica, na importancia de 194$000.—Deferido, com officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Cavalcante de Mello Filho, ex-2.º official archivista da extincta repartição da Instrucção Publica, actualmente addido a 2.ª Directoria da Secretaria de Justiça, requerendo 3 mezes de licença com o ordenado a que tiver direito.—Sim, com duas terças partes do ordenado que percebe.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 4$760, importancia do gaz consumido na illuminação externa do Gymnasio Pernambucano durante o trimestre de abril a junho do corrente anno.—Deferido, com officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Julia Marques da Silva, professora em disponibilidade, requerendo pagamento de seus vencimentos até março do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Justino Domingues da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a importancia devida como examinador das bancas de francez e inglez nos exames procedidos ultimamente no Gymnasio desta cidade —O Congresso Legislativo, ao qual dei conhecimento do officio do commissario dos exames, não concedeu verba para a despesa cujo pagamento solicita o peticionario.

José Bezerra de Oliveira, professor publico da villa de Canhotinho, pedindo que lhe sejam entregues todos os attestados que se acham no Thesouro, afim de poder receber os seus vencimentos.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 18 de agosto de 1902:

Rita de Cassia de Oliveira Lôbo, professora publica da cadeira do sexo [illegible] da freguezia da Varzea, reque[illegible] jubilação com ve[illegible] á sua [illegible] que actu[illegible]mentos e gratificação [illegible]mente percebe. — Compareça á junta medica, afim de ser inspeccionada de saúde.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de agosto de 1902:

Empresa do *Diario de Pernambuco*.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 18:

Bacharel Miguel dos Anjos Barros, juiz municipal do municipio de Caruarú, Manoel Bartholomeu Galvão Uchôa.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Henrique Saraiva de M. Junior.—Nego provimento ao recurso para confirmar, como confirmo, a collecta contra a qual reclama o peticionario.

Despachos do dia 19:

Francisco Furtado de Mendonça, Abilio Gomes de Sá Novaes, capitão do 2.º batalhão da brigada policial.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, (duas petições) empresarios da illuminação a gaz desta cidade.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de agosto de 1902:

Leoncio Gomes da Fonsêca, Arcelino Fernandes da Silva e Julio de Moura Accioly.—Informe a 1.ª secção.

Silva Marques & C.—Certifique-se.

Emilio Billion.—Indeferido, por ser rasoavel o arbitramento feito.

João Mendes Martins e Wilson Sons M. Limited.—Dirija o recurso á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, por intermedio desta repartição.

Castor Pires Rodrigues, Almeida Cruz & C. e Antonio de Souza Rosteiro.—Encaminhe-se.

Alves de Britto & C.—De accôrdo com o art. 50 das instrucções de 28 de agosto de 1901, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Moreira Lima & C., 6 petições.—Informe a 3.ª secção.

Francisco de Assis Fernandes Vianna — Informe a 1.ª secção.

Francisco de Assis Fernandes Vianna.—Informe a 2.ª secção.

Despachos do dia 20 de agosto de 1902:

Fabricio Ribeiro Campos, A. Amaral & C., José Augusto Russell, Guimarães & Almeida e Francisco Barbosa.—Encaminhe-se.

Cosme Damião dos Santos, Galdino de Barros, Escolastica Francisca do Espirito Santo, José Antonio Coêlho do Rego, José Nogueira da Silva, Maria Rosalina da Conceição, José Botelho de Souza Neves e João Fernandes de Carvalho —Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., 3 petições e Rodrigues Lima & C., 4 petições.—Informe a 3.ª secção.

Rosbach Brothers e Ramos & Silva.—Juntem o conhecimento do exercicio passado.

J. Castro.—Indeferido, em vista do disposto na segunda parte ao § 12 do art. 1.º da lei de orçamento.

Basilio Magno da Silva Guimarães.—Reclame á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, por intermedio desta repartição.

Neesen & C.—Informe o conferente do 5.º ponto fiscal.

Luiz Ferreira & C.—Dirijam-se á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, por intermedio desta repartição.

Bellarmino Barbosa de Paiva, Ulysses Gonçalves da Luz, João Barbosa de Paiva, José Ferreira Campos e Antonio Luiz da Conceição.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Maria Joanna da Assumpção, Luiza de França do Espirito Santo.—Informe a 1.ª secção.

Thereza Maria de Jesus.—A' 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.—Deferido. Junte-se ao respectivo recurso.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 179.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 19 de Agosto de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Freire da Silva, José Joaquim de Lima, José Manoel da Silva, Francisco Manoel da Silva, José Themoteo da Silva, e Manoel José de Lima, conhecido por *Manoel Riachão*, vindos do municipio de Bezerros, os cinco primeiros como sentenciados e o ultimo como pronunciado no art. 270, combinado com o art. 273 do cod. penal. Maria Thereza de Jesus, como alienada.

A' ordem do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, Paulo Penaforte, por se achar incurso nas penas do art. 267 do cod. penal.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Severino dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Arrayal, Maria da Conceição Santos e Francisca de tal, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, José Francisco Marques, preso em flagrante por crime de tentativa de morte e José Patricio Guedes, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, ante-hontem ao meio dia mais ou menos, indo o menor de nome Joaquim Monteiro da Rocha a convite de Simão de tal, lavar um cavallo no rio Capibaribe, succedeu, devido a um couce do mesmo cavallo, ser o alludido menor lançado n'agua perecendo afogado.

O seu cadaver, que foi encontrado hoje pela madrugada nas proximidades do Gazometro, foi transportado por ordem do subdelegado do districto respectivo para o Necroterio, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo-se sobre o facto ás diligencias legaes.

— Pelo subdelegado do districto de Lagôa do Carro do municipio de Nazareth me foi participado que, na manhã de 4 do corrente nas proximidades daquella localidade, o individuo de nome Francisco Luiz, armado de punhal, assassinou a José Marques.

Contra o criminoso que se acha preso, procede a mesma auctoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— E que em data de 15, tambem do corrente capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome José Felix couhecido por *Messias*, como criminoso de furto de cavallos, naquella localidade.

Scientificou-me o subdelegado do Recife que, hoje pela manhã foi encontrado em uma corôa existente nas proximidades da antiga dôca Livramento, o cadaver de João Mendes dos Santos, que na noite de 17 do corrente quando conduzia uma canôa, cahira, n'agua desapparecendo immediatamente.

O cadaver, que foi entregue á propria familia que o reclamou, será vistoriado no Necroterio publico pelos medicos desta Repartição e depois inhumado.

— N'esta data foram enviados a esta Repartição pelo delegado de policia do municipio de Palmares, 1 compasso, 1 espeto de ferro, 1 sabre, 1 navalha, 3 junguços, 1 rewolver, 2 pistolas, 4 punhaes e 37 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão João José de Moraes, assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª Secção. N. 180.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 20 de Agosto de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Luiz Alves Ferreira, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Joventino Enéas da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Ricardo Jorge Ferreira e Eduardo José de Sant'Anna, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro Dias de Souza e Cyrillo Ferreira do Nascimento, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel João e João Pereira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, João Simplicio Chaves, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Augusto de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, João Gualberto da Vera-Cruz, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José Quirino Gomes, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Joaquim de Sant'Anna e Justino José da Silva, como desordeiros.

— Communicou-me o delegado de policia da Victoria que, ante-hontem, no logar Gedro do referido municipio, o individuo de nome João Pinto, armado de punhal assassinou á sua propria mulher Josepha de tal.

Contra o criminoso que evadiu-se, procede a mesma auctoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

O dr. delegado do 1.º districto da capital participou-me que, hontem, um trem que descia de Caruarú, ao passar em Afogados, alcançou a um individuo, cujo nome ignora-se que falleceu immediatamente.

O subdelegado do 1.º districto de S. José fez transportar o cadaver para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, verificando-se das diligencias procedidas que o facto fôra casual.

— Pelo subdelegado do 1.º districto da Graça foram hoje enviados a esta Repartição 1 canivete, 3 navalhas e 19 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de agosto de 1902

Antonio Francisco de Miranda, Guimarães & Valente, João Lapa, Manoel Candido de Albuquerque, Manoel Fernandes Velloso, Maria Olympia da G. Brandão, P. Carneiro Lins, Serafim R. Antunes Guimarães.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Antonio Cruz & C. e Antonio de Souza Leão.—Como requerem

Ordem 3.ª de S. Francisco.—Junte planta da fachada.

Felix da Silva Gusmão.—Restitua-se.

João Januario Pinto de Azevêdo.—Como requer, limitando-se ao que pede, procedida a avaliação do predio.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE AGOSTO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Achando-se presente o sr. desembargador Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, nomeado desembargador d'este Tribunal, depois de haver prestado o compromisso constitucional assumis o exercicio de seu cargo.

Em seguida procedeu-se á eleição do cargo de presidente do Tribunal, vago pela aposentadoria do exm. sr. desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, e, foi eleito presidente o exm. sr. desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira. S. exc. empossado de seu cargo agradeceu ao Tribunal a prova de consideração que lhe acabava de dar.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente o menor Severino Ribeiro de Souza.—Concedeu-se a ordem unanimemente, requisitando-se informações do juiz municipal do 4.º districto.

Do Recife:

Appellação civel

Do juizo dos Feitos Municipal:

Appellante e embargante d. Francisca Sigismunda de Souza Ribeiro e outros; appellado e embargado o juizo dos Feitos da Fazenda desta capital.—Adiado.

PASSAGENS

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

Do Brejo:

Appellante a Fazenda do Estado; appellados os herdeiros de d. Margarida Julia Pereira de Machado.

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante Roberto Avelino; appellado Mendonça Primo & C.ª

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante o dr. promotor publico; appellado Luiz Cardozo Pinto.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante João de Aquino Fonseca; appellada a Fazenda do Estado.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Embargos infringentes

Do Recife:

Embargante Joaquim Pessôa e outros; embargado Francisco Luiz Fernandes Vianna.

DISTRIBUIÇÕES

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

Do Cabo:

Appellante Francisco Paulino de Senna; appellada a Justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Aggravo de instrumento

De Gamelleira:

Aggravante Viviano Rodrigues dos Passos e sua mulher; aggravado Antonio Olympio de Sousa Castro.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Aggravo de instrumento

De Bonito:

Aggravante Joaquim Antonio de Lima e sua mulher; aggravado o juizo.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

No 7.º dia da morte do magnanimo Barão de Jaboatão

E' um tributo penoso que se paga aos mortos, ter de rememorar-lhe os actos de sua passagem pela terra; sejam embora elles o exemplo sublime da Justiça, da honestidade, da caridade!...

Mas, que fazer, se a alma que se evolou para Deus, fez-nos, bemfeitora, sentir o seu impulso nobre e protector, ajudando-nos neste *maré magnum* que se chama vida terrestre?! Deixar que a consciencia tranbordando n'um mixto de gratidão e saudade se derrame sobre o papel, vá até á publicidade e renda bem que pallidamente o tributo da amisade, quando outro já não é possivel!

Aquelle que em vida chamou-se Umbellino de Souza Leão, e que pelas suas acções foi distinguido pelo Governo do Brasil com o titulo de nobreza, foi a encarnação do homem justo. Na sociedade em que viveu, elle soube captar as maiores sympathias, fazer de cada individuo um operario do bem, já pelo conselho docil, já pelo exemplo edificante, já pela protecção permanente áquelles que necessitavam do seu auxilio.

Eleito membro da Camara Municipal da comarca de S. Agostinho do Cabo, elle foi escolhido *primus inter pares* e ainda hoje aquelle pedaço da terra pernambucana sente os beneficos effeitos de sua longa direcção nos negocios municipaes.

Amigo da instrucção, ninguem mais que elle trabalhou para que ella fosse diffundida em profusão pelos seus jovens conterraneos.

Parente dedicado, elle jamais deixou de soccorrer a qualquer que á sua fidalga coadjuvação reclamou.

Filho e esposo amantissimo, era a encarnação do que a religião do Christo, procura pelo amor para a perfectibilidade!

E... para que apontar os factos, se elles ahi estão, patentes e conhecidos de todos os que tiveram a felicidade de cultivar a sua amisade?!...

Ha póvos que, passando em revista os actos de alguem que morre, costumam banquetear-se, se taes actos são heroicos, honestos, dignos emfim. Nós, porem, não o temos; a raça latina que é a encarnação da sensibilidade, jamais poderá deixar de derramar a lagrima sobre a campa do amigo, e lagrima tanto mais sentida, quanto de bom e grande era aquelle que se vê desapparecer. Entretanto, quando como o Barão de Jaboatão se atravessa uma longa vida de 74 annos sem deixar uma macula, ao contrario, deixando em sua trajectoria cornucopias de actos meritorios, a alma daquelle que lamenta a sua morte sente-se alentada, pela idéa consoladora de que, uma outra vida de recompensas é gosada pelo ente querido que quebrou os laços da materia, para tornar-se immortal entre os eleitos de Deus!

Dorme amigo querido o somno dos justos, bafejado pela brisa fagueira, á sombra dos chorões que te cobrem á lousa, e ao som mavioso do sino da ermida onde repousas!

Do alto, da mansão dos justos, tu'alma por certo ainda bondosa perdoará ao amigo a insignificancia deste tributo, que jamais desejaria ter que pagar.

Recife, 21 de agosto de 1902.

José Gaspar Cavalcante.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, J. Alvares de Souza Soares—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

APOLICES

Compra-se a 58$500 na rua do Livramento n. 16.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brasil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Istria*, para a Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Emissão de vales, até 11 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Pilões, para Sizenando, Socego 22.

Do Rio, para Oswaldo, rua Duque Caxias 41.

Linhas bôas.

Cidade da Victoria

FALLENCIA DE JULIO MARQUES DE ALMEIDA E JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA

Os syndicos das respectivas massas convidam os credores dos referidos devedores, a apresentarem seus titulos creditorios nesta cidade á rua Barão da Victoria n. 12 ao syndico Manoel da Silva Carvalho, e na cidade da Victoria ao negociante Antonio de Mello Verçosa, procurador dos mesmos syndicos, mediante recibo e no prazo improrogavel de cinco dias contados da presente data, afim de proceder-se á competente classificação.

Recife, 21 de agosto de 1902.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

De ordem da directoria convido os srs. socios para reunirem-se om assembléa geral, no domingo 24 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim de tratarem da approvação do parecer da commissão fiscal e eleição da nova directoria.

Recife, 20 d agosto de 1902.

João Pessôa,
2.º secretario.

Á PRAÇA E CENTRO

SANTOS DA FIGUEIRA & C., avisam que mudaram-se para a rua Marquez de Olinda n. 54 (antiga rua da Cadeia), com o seu antigo ramo de negocio de estiva, em grosso, commissões e consignações; e dispondo de pratica de longos annos e de elementos para bem poder servir aos seus bons amigos e freguezes, esperam ser honrados com suas ordens, pelo que antecipam-se gratos.

Telephone n. 50.

Telegrammas. — TALHER. Recife.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidadas as pessoas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jus ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario,
Henrique de Góes.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

No escriptorio da Companhia, á rua do Brum, estão á disposição dos srs. accionistas: a copia do balanço, a relação dos accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife, 30 de julho de 1902.

A Directoria.

Manoel Cardoso Junior

Manoel Lopes Ferreira, testamenteiro de Manoel Cardoso Junior, convida os afilhados do mesmo finado a se habilitarem no prazo de 30 dias, afim de recebedem os legados que lhes fôram deixados, sob pena de, findo aquelle prazo, não poderem ser mais attendidos.

Recife, 30 de julho de 1902.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencive, n'este mez: á rua do Commercio n. 61 1.º andar.

Recife, 1 de agosto de 1902.

SOMENTE

o farelio e a pasta de caroço de algodão deveriam ser empregados na alimentação do gado, por serem reconhecidamente os alimentos mais substanciaes e nutritivos para esse fim.

VENDE-SE

Pastas: uma	$500
Farello de 1.ª, sacca	6$000
Dito de 2.ª, idem	4$500

NA RUA DO BRUM N. 116, FABRICA DE ROSSBACH BROTHERS

Vende-se igualmente oleo de caroço de algodão em caixas ou barris, por preços modicos.

Ao commercio e ao publico

Paschoal Cariello scientifica ao commercio, aos seus freguezes e amigos que, tendo dissolvido de commum accôrdo com os demais socios, em 30 de junho proximo findo, a sociedade que girava sob a firma Cariello Irmãos & C., continúa estabelecido com o mesmo ramo de negocio da extincta firma, no mesmo predio onde funccionava o seu estabelecimento, á rua Dr. José Marianno n. 63, sob a razão commercial de

Paschoal Cariello & C.ª

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

42237	42307	42347	42409	42792	42579
42239	42309	42348	42413	42493	42585
42247	42310	42349	42416	42494	42586
42248	42311	42351	42419	42495	42587
42249	42312	42354	42421	42502	42589
42253	42317	42355	42422	42508	42590
42258	42320	42356	42424	42509	42591
42262	42322	42357	42428	42511	42592
42264	42324	42358	42432	42513	42598
42266	42325	42360	42436	42514	42599
42271	42326	42362	42438	42515	42600
42272	42328	42364	42442	42522	42601
42278	42329	42365	42444	42524	42607
42280	42330	42366	42457	42527	42608
42281	42331	42369	42458	42536	42611
42283	42332	42370	42459	42538	42612
42284	42334	42372	42462	42543	42614
42285	42335	42383	42465	42549	42615
42286	42337	42385	42468	42551	42616
42288	42338	42387	42471	42552	42623
42291	42339	32393	42473	42555	42626
42292	42340	42395	42474	42563	42628
42293	42342	42397	42479	42564	42637
42295	42343	42398	42481	42567	42641
42300	42344	42400	42486	42568	42643
42305	42346	42401	42488	42572	42645

São tambem chamados os possuidores das cautelas abaixo mencionadas para o mesmo fim, sendo que para estes não haverá razão para ser attendidas na vespera do leilão:

40389	41637	41936	41986	42054
41278	41898	41981	41041	42178

Recife, 1 de agosto de 1902.

Samuel Martins,
Gerente.

BACHAREL

A. L. Vieira de Mello,

ADVOGADO E PROMOTOR PUBLICO DA CAPITAL, rua 15 de Novembro n. 48, 1.º andar.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica,** se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

ANNUNCIOS

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

PENNAS—Perry, Soenneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, que se vendem por preços modicos—Rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

VER PARA CRER

Na rua Augusta n.º 119, prepara-se vestidos por qualquer figurinos por preços baratissimos.

100:000 réis

Compra-se uma moenda de 8 pollegadas a 12 com cruzeta ou rodete e as ferragens necessarias; a tratar á rua 15 de Novembro n. 73.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da Capital Federal e de Sergipe.

Casa a[illegible]creditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ILEGÍVEL

PENSÃO NOBRE

PARA CASA DE PRIMEIRA ORDEM

Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5
CATTETE
RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO----BALBI G. DI VICENZO

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

MARCA REGISTR.

Hermes de Souza Pereira

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor *EM TINTA ENCARNADA.*

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

Avisa a seus freguezes que receberam um grande e variado sortimento de capas para senhoras e para todos os preços.

Receberam mais o que ha de novo e na ultima moda, calçados para senhoras homens e crianças e pelos preços das fabricas nacionaes do Rio.

Esperam ainda no primeiro vapor nacional do Rio um grande sortimento de chapéos para senhoras da muito conhecida casa Douvizy Fernandes & C dos quaes são os unicos agentes em Pernambuco.

Este estabelecimento timbra hoje talvez o unico no genero de tudo se encontrar alli e por preços commodos.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA CATARRO PULMORAR IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

PARIS, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

FERRO GIRARD

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRÉ. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico "GRAND PRIX", jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza

EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.**

A SERINGA de **JORRO DE REDOMOINHO** para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a **LANMAN & KEMP**, NEW YORK. Unicos Agentes.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

DE J. Agostinho Bezerra

RUA DO IMPERADOR N. 3?

Vende cartões em folha, branco e de côres.
Cartões brancos e tarjados para visitas e participações; em diversos formados.
Completo sortimento de cartões e papel de phantasia
Grande sortimento de papeis para livros commerciaes

APROMPTA-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

João Roccatani

PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de moiduras, etc:

Atelier a rua do Aragão n. 10

ANNUNCIOS FUNEBRES

Pedro da Silva Marques

O coronel Francisco Tiburcio de Mello e Silva, tenentes Leopoldo Francisco da Silva e José Antonio Ribeiro e o bacharel Adolpho Lins, compartilhando a intensa magoa que ainda bem fundo golpeia o coração paterno do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, pelo prematuro passamento do seu inditoso filho, Pedro da Silva Marques, convidam aos seus amigos e aos do mesmo exm. desembargador para assistirem ás missas que por alma do mesmo finado **Pedro da Silva Marques**, mandam celebrar na matriz da cidade do Bonito, pelas 9 horas da manhã do dia 23 do corrente, trigesimo do fallecimento, e desde já se confessam penhorados a quantos se dignarem de assistir a esse acto de religião e caridade.

Barão de Jaboatão

A baroneza de Jaboatão, agradecendo ás pessôas de sua amizade e aos parentes que compareceram ao enterramento do seu prezado marido, de novo os convida para assistirem ás missas que manda celebrar no dia 21 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, no Recife, e ás 9 na capella do engenho *Mattos.*

Barão de Jaboatão

O barão de Souza Leão e sua familia faz celebrar missas na matriz da Bôa-Vista no dia 21 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, por alma de seu presado mão **Barão de Jaboatão.**

Thereza de Jesus Nobre de Almeida e Castro

SETIMO DIA

Anna Maria Paes Barretto, José Xavier Paes Barretto Maria José Paes Barretto e Silvino Cavalcante Paes Barretto convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar, na matriz de S. Lourenço da Matta ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, pelo repouso de sua pranteada enteada e irmã, **Theresa de Jesus N. de Almeida e Castro** 7.º dia do seu passamento. Desde já confessam-se summamente gratos a todos que compareceram a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

De 1 carroça com 2 rodas, 1 boi, e 1 importante garrota tourina, e 1 garrote da mesma raça.

Quinta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

Na rua Dr. José Marianno n. 40 A, antigo caes do Capibaribe, antes de começar o leilão de moveis alli.

Por intervenção do agente Gusmão.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis finos de bôa construcção e phantasia, piano forte, quadros, estantes, chystaes, metaes; 1 importante mobilia a Luiz XV, com encosto de palha e dunquerques com pedra e espelho, jarros chinezes, espelho oval, quadros com pinturas finas a oleographia, 2 lindas cantoneiras, importante alcatifa avelludada, quasi nova, lindo guarda-vestidos com espelhos, guarda-casaca idem, toilette, 1 santuario, 1 commoda, 1 lavatorio fechado com portas e espelho; cadeira estufada, 1 excellente guarda-louça suspenso com pedra, 2 aparadores com tampo e prateleiras de pedra, tudo moderno, mesa elastica com 3 taboas; 2 quadros de fructas; cadeira-carro para creança, diversos quadros com paysagens, 1 apparelho de mesa para jantar, 1 dito para chá, etageres de varios modelos, 1 cofre de charão, verdadeira novidade, tapete, escarradeiras de porcellana, 1 lavatorio moderno, 1 guarnição para toillette, diversos brinquedos para toillette, 1 bôa cama com duas frentes, 12 cadeiras de junco, 1 divan de jacarandá, 2 quadros de mariscos, trabalho de Ferriando, 1 armario guarda-comida, trem de cosinha quasi novo, e outros muitos objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Dr. José Marianno, antigo caes do Capibaribe n. 40 A

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De bons predios bem localisados pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de Marcolino Pedro de Souza Braga.

A saber:

Um sobrado sito á rua da Assumpção n. 10.

Uma casa terrea sita á rua das Larangeiras n. 27.

Uma dita á rua Domingos Theotonio n. 26.

Uma dita á rua Agostinho Bezerra n. 27.

Uma dita á mesma rua n. 31.

Um sobrado n. 5, no bêco da Matriz ou travessa Saldanha Marinho.

Uma meia agua sita á rua Netto de Mendonça n. 13.

Um sobrado sito á rua 28 de Setembro n. 17.

Uma casa terrea á rua D. Vital n. 21.

Sexta-feira 22 do corrente

AO MEIODIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 2

(Agencia de leilões)

O agente Oliveira por mandado do exm. sr. dr. juiz substituto parcial da provedoria, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Marcolino Pedro de Souza Braga, venderá em leilão os predios acima mencionados para pagamento de legados e sello de herança.

Podendo desde já serem examinados pelos srs. licitantes.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De bons predios em bôas localidades, pertencentes ao espolio do finado Custodio José Pereira.

A saber:

Uma chacara e sitio na estrada do Rosarinho n. 3, freguezia da Graça, com parte murada na frente, portão, tendo a casa 1 porta e 2 janellas de frente, sotão, etc.

Uma casa terrea na Capunga, sita á rua da Amisade n. 7, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, 2 quartos fóra, quintal murado, etc.

Uma casa terrea tembem á rua da Amizade n. 1, com porta e janella de frente, quintal murado, etc.

Uma casa e sitio no 2.º bêco do Pombal n. 2.

Um terreno em Beberibe de Baixo á rua dos Clerigos com 150 palmos de frente e 630 de fundo.

Sexta-feira 22 do corrente

AO MEIO DIA

No escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

(Agencia de leilões)

O agente Oliveira autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz substituto parcial da provedoria, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Custodio José Pereira, venderá em leilão todos os predios acima descriptos.

Podendo desde já serem examinados pelos srs. licitantes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **WITTENBERG**, é esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS—N. 4

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) é esperado dos portos do sul até o dia 24 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson), é esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado da Europa no dia 6 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Salcahuatio.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brakil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **IRIS**, (commandaute Mario da Silveira), é esperado dos portos do norte no dia 22 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **BRASIL**, (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **PERNAMBUCO**, (1.º tenente Salgado de Menezes) é esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Divisão de quotas

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes dos impostos das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 7 § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para apresentação de recursos, que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente por intermedio desta Repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 19 de agosto de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho rs...... 180:000$000.

Rodrigues Lima & C., Recife, rua Marquez de Olinda ns. 20 e 22 ... 13:140$000
Alves de Britto & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 12 ... 10:610$000
Olinto Jardim & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 16 ... 9:880$000
Moreira Lima & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 23 ... 9:870$000
Machado & Pereira, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 57 ... 9:140$000
Bernet & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 48 ... 8:400$000
Loureiro Maia & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 8 ... 7:390$000
Amsthein & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 7 ... 6:570$000
Narcizo Maia & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 84 ... 6:570$000
Andrade Lopes & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 52 ... 6:210$000
Rodrigo Carvalho & C., Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 67 ... 6:210$000
Gonçalves Cunha & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 62 ... 5:480$000
Andrade Maia & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 22 ... 5:110$000
Muller & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 31 A ... 4:750$000
Joaquim Gonçalves & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 50 ... 4:680$000
Silveira & C., Santo Antonio rua Duque de Caxias n. 48 ... 4:380$000
Albino Amorim & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 94 ... 4:380$000
Guerra & Fernando, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 47 ... 4:235$000
Mendonça Santos & C., Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 63 ... 3:650$000
Dias Loureiro & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 20 ... 2:920$000
Fernando Silva & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 73 ... 2:700$000
Cunha Campos & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 56 ... 1:830$000
Ventura Matheus & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 18 ... 1:830$000
Martins & Rodrigues, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 50 ... 1:755$000
Luiz de Magalhães, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 59 ... 1:755$000
Domingos Coelho & Soares, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 56 ... 1:390$000
J. Ferreira & C., Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 5 ... 1:390$000
Octavio Bandeira & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 76 ... 1:390$000
Julia & A. Doederlein, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 44 ... 1:390$000
Viuva de Gurgel de Amaral, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 20 A ... 1:315$000
Manoel Eusebio Simões, S. Antonio, rua Barão da Victoria n. 4 ... 1:205$000
Guimarães Bastos & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 38 ... 1:100$000
A. Vieira & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 19 ... 1:000$000
Souza Lima & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 43 ... 880$000
Cesar Medeiros & C., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 1 B ... 660$000
José Cesar Coutinho, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 17 ... 660$000
Carneiro da Cunha, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 21 ... 630$000
Conde Barros & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 41 ... 585$000
José Eusebio Simões, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 42 ... 585$000
Araujo Netto & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 22 ... 585$000
José Maria de Carvalho, Bôa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 33 ... 585$000
J. A. Costa & C., Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 23 ... 585$000
Carneiro da Cunha e Sobrinho, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 19 ... 550$000
Joaquim Luiz Teixeira, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. ... 550$000
José Alves Salazar, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 49 ... 480$000
Fernando de Azevedo & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 30 ... 480$000
Julio Azevedo, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 51 ... 480$000
José Carlos de Oliveira, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 75 ... 480$000
Francisco de Lima Coutinho, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 60 ... 480$000
Marcellino Maia & C., Santo Antonio, rua do Livramento, n. 32 ... 460$000
Ribeiro da Cunha, Bôa-Vista rua Barão da Victoria n. 34 ... 410$000
Antonio Moreira & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 60 ... 440$000
Manoel E. Simões, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 26 ... 410$000
Ramos & Carvalho, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 48 ... 410$000
Joaquim Modesto da Silva, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 26 ... 405$000
Alberto Costa & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 2 ... 405$000
Manoel da Cunha Sobrinho, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 48 ... 370$000
José Pedro do Reis, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 55 ... 370$000
David da Silva Maia, Afogados, Largo da Paz n. 96 ... 370$000
Ferreira Brandão, Bôa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 64 ... 330$000
Antonio Cerejo & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 26 ... 330$000
Rodrigues Santos & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 4 ... 330$000
Frederico A. da Costa, Recife, rua Marquez de Olinda n. 45 ... 330$000
Ananias Gonçalves Coimbra, Recife, rua da Madre Deus, n. 47 ... 330$000
João de Barros, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 50 ... 330$000
Luiz Abranches de Figueiredo, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 51 ... 320$000
Fernandes de Azevêdo & C.ª, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 52 ... 320$000
Manoel de Souza Lima, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 33 ... 320$000
Fructuoso Lopes & C.ª, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 7 ... 300$000
Viuva de Sebastião Cesar Campos, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 61 ... 300$000
Manoel Antonio Esteves, Santo Antonio, rua visconde d'Inhaúma, n. 33 ... 300$000
Manoel Antonio dos Santos, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 53 ... 295$000
Manoel A. de Carvalho, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 17 ... 295$000
Cassella & De Carli, Santo Antonio, rua do Livramento, n. 18 ... 295$000
F. Hollanda, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 85 ... 260$000
Santos Moreira & C.ª, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 14 ... 260$000
João Cavalcante e Silva, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 30 ... 260$000
José Decrescencio & C.ª, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 10 ... 260$000
Alvaro Pereira & C.ª, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 15 ... 260$000
Antonio de Figueiredo Oliveira, Bôa-Vista, Pateo de Santa Cruz, n. 12 ... 230$000
João F. Pimentel, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 87 ... 260$000
H. Cavalcante & C.ª, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 83 ... 260$000
J. Salgado, Santo Antonio, rua Visconde d'Inhaúma, n. 31 A ... 220$000
Manoel d'Araujo Cabral, Santo Antonio, rua Visconde d'Inhaúma, n. 37 ... 220$000
João Navarro & C.ª, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 8 ... 220$000
Ferrari & Primo, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 80 ... 220$000
Pimenta & Irmãos, Santo Antonio, rua Visconde d'Inhaúma, n. 12 A ... 220$000
João Ribeiro, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 82 ... 220$000
Santos Pereira, Santo Antonio, rua Visconde d'Inhaúma, n. 29 ... 220$000
Tavares Freire, Santo Antonio, rua Duque de Caxias ... 220$000
Francisco de Azevedo & C.ª, Recife, rua Marquez de Olinda, n. 31 ... 200$000
Cardozo Pinto & C.ª, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 13 ... 185$000
Antonio Estanislau Affonso, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 36 ... 185$000
Joaquim Simões de Freitas, Santo Antonio, rua Visconde d'Inhaúma, n. 21 ... 185$000
G. Alberto & C., Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 68 ... 185$000
Domingos Decrescencio, Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 5 A ... 185$000
M. Carneiro & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 50 ... 185$000
Luiz A. de França Pereira, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 25 ... 150$000
Costa Guedes & C., Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 31 ... 150$000
Paulo Sobrinho & C., Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 18 ... 150$000
José dos Santos, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 55 ... 150$000
H. Lemos & C., Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 10 ... 150$000
Souza & Irmão, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 6 ... 150$000
Miguel Antonio de Figueirêdo, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 76 ... 150$000
Jorge Azcora Irmão, Recife, rua do Bom Jesus, n. 28 ... 150$000
João Fernandes da Silva Mello, Encruzilhada ... 110$000
Joaquim Barboza de Souza, Poço ... 110$000
Miguel Baptista de Oliveira, Poço, Casa Forte ... 110$000
Andrade & Irmão, S. José, rua 89, n. 265 ... 110$000
Cardozo Soares, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 58 ... 110$000
José Francisco Falcão, Bôa-Vista, Caminho Novo, n. 60 ... 110$000
Araujo & C., Poço, Casa Forte ... 110$000
Pedro Costa, Santo Antonio, rua da Florentina, n. 44 ... 110$000
Elpidio Muniz Pereira, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 14 ... 100$000
Rodolpho Moutinho, Capunga, rua dr. Joaquim Nabuco ... 100$000
Frederico Moutinho, Encruzilhada ... 100$000
Cleophas de Medeiros, Encruzilhada ... 75$000
Joaquim Lopes, Poço, Casa Forte ... 75$000
João Carlos Pereira & Silva, Varzea, rua do Sol, n. 9 ... 75$000
Francisco Gallo & Filho, Bôa-Vista, rua Visconde de Pelotas, n. 45 ... 75$000
Luiz Lima, Encruzilhada ... 75$000
Francisco de Moraes, Graça, rua Real (Torre) ... 75$000
Argemiro Augusto da Silva Pinto, Graça, rua Real (Torre) n. 18 ... 75$000
José Pinto, Barro ... 75$000
Pedro Aureliano Pereira, Areias ... 75$000
Belarmino Abdias, Pateo do Terço ... 50$000
Pedro Alexandrino Pires, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma ... 50$000
Manoel de Azevedo Andrade, São José, rua 89 ... 50$000
Eugenio Francisco Dias, Zumbi ... 50$000

Total ... 180:000$000

Assignados Amstein & C., Rodrigues Lima & C., Gonçalves Cunha & C., Luiz de Magalhães, Domingos Coelho & Soares, José Pedro do Reis, Andrade Lopes & C., e Manoel Eusebio Simões.

CLASSE N. 3—Armazens de generos de estiva ... 60:000$000.

Loureiro Barboza & C., Recife, Madre de Deus, n. 26 ... 14:690$000
Lemos & C., Recife, travessa da Madre de Deus, n. 1 a 5 ... 8:100$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., rua da Madre de Deus, n. 22 ... 4:050$000
Amorim Fernandes & C., Recife, travessa da Madre de Deus, n. 13 ... 3:800$000
Ferreira Rodrigues & C., Recife, rua da Madre de Deus ns. 12 e 14 ... 3:750$000
Lopes Alheiro & C., Recife, travessa da Madre de Deus, n. 12 ... 3:000$000
Costa Rocha & C., Recife, rua da Madre do Deus, n. 3 ... 3:000$000
Francisco Pinto & C., Recife, travessa da Madre de Deus, ns. 21 e 23 ... 2:000$000
Pinto Alves & C., Recife, rua do Apollo, n. 2 ... 2:000$000
Silva Marques & C., Recife, rua da Madre Deus, n. 5 ... 2:000$000
Soares Irmãos & C., Recife, travessa da Madre de Deus, n. 1 ... 1:500$000
E. Guedes & Duarte, Recife, travessa da Madre de Deus, n. 7 ... 1:500$000
Alves Lima & C., Recife, rua Bispo Sardinha, ns. 9 e 11 ... 1:500$000
Guimarães & Valente, Recife, Largo do Corpo Santo, n. 2 ... 1:500$000
Costa Lima & C., Recife, rua da Madre de Deus, n. 28 ... 1:250$000
José Gonçalves da Costa, Recife, Largo da Alfandega ... 1:250$000
Antonio J. Gonçalves Fraga, Recife, rua da Madre de Deus, n. 20 ... 1:000$000
Leandro Lopes d'Oliveira, Bôa-Vista, rua da Imperatriz, n. 1 ... 1:000$000
Pereira Faria & C., Recife, rua da Madre de Deus, n. 7 ... 800$000
M. L. Souza Carvalho, Recife, travessa da Madre de Deus, ns. 17 e 19 ... 500$000
Domingos G. Villa Verde, Recife, rua da Madre de Deus, n. 9 ... 500$000
Rodrigues & C., Recife, travessa, da Madre de Deus, n. 15 ... 500$000

60:000$000

CLASSE N. 41.—Fabricas de cartas de jogar 3:000$000.

Azevedo & C., S. José, Forte, ns. 3 a 9 ... 1:800$000
Moreira & C., S. José rua Padre Muniz, ns. 15 a 19 ... 1:200$000

3:000$000

ALISTAMENTO ELEITORAL

O Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

Freguezia da Graça

2.º DISTRICTO

7012—Bacharel Archimedes d'Oliveira Souza, 34 annos, filho do dr. Manoel B. d'Oliveira Mello, casado, empregado publico, Espinheiro, 1902.

7013—Antonio Canuto de Mello, 30 annos, filho de Canuto José de Mello, solteiro, artista, Maduro, 1902.

7014—Bernardo Samuel Tavares, 25 annos, filho de Bento F. Tavares, solteiro, artista, estrada de Beberibe, 1896.

7015—Bento Martins d'Almeida, 33 annos, filho de Joaquim M. de Almeida, casado, commercio, Espinheiro, 1890.

7016—Bernardino Pinto Moreira, 24 annos, filho de outro, casado, commercio, estrada de Beberibe, 1890.

7017 — Baldomiro Ribeiro Guimarães dos Santos, 35 annos, filho de Thomaz B. dos Santos, casado, commercio, rua da Hora, 1890.

7018—Belisario de Carvalho Andrade, 34 annos, filho de João J. da Silva, casado, commercio, Belém, 1899.

7019—Baldomiro Eudoxio de Britto Macêdo, 27 annos, casado, commercio, estrada do Maduro, 1890.

7020—Bento Ferreira, 49 annos, filho de Pedro Ferreira, casado, artista, Mattinha, 1900.

7021—Benjamim José do Espirito Santo, 29 annos, filho de Severino M. do E. Santo, solteiro, artista, rua Nunes Machado, 1909.

7022—Bernardo Lucas de Jesus, 22 annos, filho de outro, solteiro, rua Nunes Machado, 1901.

7023—Benedicto Thomaz de Aquino, 30 annos, filho de Francisco Thomaz de Aquino, casado, artista, Campo Grande, 1902.

7024—Cesario Bruno S. do Rosario, 29 annos, filho de Domingos B. do Rosario, viuvo, empregado publico, estrada João de Barros, 1890.

7025—Carlos José Antonio, 23 annos, filho de Felinto José Antonio, solteiro, commercio, Espinheiro, 1895.

7026—Capitão Christovão Santiago de Oliveira, 63 annos, filho de Manoel José de Oliveira, casado, militar, Afflictos, 1891.

7027—Candido Augusto de Albuquerque, 58 annos, filho de J. C. de Mello, casado, empregado, rua da Hora, 1896.

7028—Chrispiniano José de Oliveira, 41 annos, filho de Cosme J. de Oliveira, solteiro, artista, Feitosa, 1900.

7029—Chrispim Machado Soares, 40 annos, filho de outro, casado, jornaleiro, Feitosa, 1900.

7030—Ceciliano A. de Gusmão Lobo, 49 annos, filho de Manoel J. P. Lobo, casado, empregado publico, rua Nunes Machado, 1900.

7031—Candido José da Silva Guimarães Junior, 36 annos, filho de outro, casado, despachante, Espinheiro, 1900.

7032—Cosme Roque do Carmo, 38 annos, filho de Manoel Roque do Carmo, casado, artista, estrada de Beberibe, 1900.

7033—Carlos Augusto de Medeiros, 23 annos, filho de Francisco A. G. de Medeiros, solteiro, empregado publico, Encruzilhada, 1900.

7034—Coronel Capitulino Cesar Loureiro, 49 annos, filho do major Bernardo L. F. C. L. casado, militar, estrada de Belém, 1900.

7035—Carlito Gavião da Natividade, 25 annos, filho de Urbano José da Natividade, solteiro, artista, rua do Coronel Apolonio, 1900.

7036—Clementino Rodrigues de Moura, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, estrada de Beberibe, 1901.

7037—Carlos José Cardoso, 21 annos

Companhia Loteria Nacional dos Estados

ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

HOJE—Quinta-feira, ás 3 horas—3.ª-108—Premio maior 10:000$000 em quintos

Ordem das extracções no mez de agosto de 1902

1—Sexta-feira....	N. 32ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140	18—Segunda-feira.	N. 1ª-108	10:000$000 $700 quintos a $140
2—Sabbado......	N. 13ª-103	10:000$000	$140 inteiros —	19—Terça-feira.....	N. 2ª-108	10:000$000 $700 quintos a $140
4—Segunda-feira.	N. 33ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140	20—Quarta-feira...	N. 8ª-107	8:000$000 $140 inteiros —
5—Terça-feira.....	N. 17ª-101	12:000$000	$700 quintos a $140	21—Quinta-feira...	N. 3ª-108	10:000$000 $700 quintos a $140
6—Quarta-feira...	N. 6ª-107	8:000$000	$140 inteiros —	22—Sexta-feira.....	N. 4ª-108	10:000$000 $700 quintos a $140
7—Quinta-feira....	N. 34ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140	23—Sabbado......	N. 9ª-107	8:000$000 $140 inteiros —
8—Sexta-feira.....	N. 35ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140	25—Segunda-feira.	N. 5ª-108	10:000$000 $700 quintos a $140
9—Sabbado......	N. 14ª-103	10:000$000	$140 inteiros —	26—Terça-feira.....	N. 6ª-108	10:000$000 $700 quintos a $140
11—Segunda-feira.	N. 36ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140	27—Quarta-feira...	N. 13ª-107	8:000$000 $140 inteiros —
12—Terça-feira.....	N. 37ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140	28—Quinta-feira...	N. 7ª-108	10:000$000 $700 quintos a $140
13—Quarta-feira...	N. 7ª-107	8:000$000	$140 inteiros —	29—Sexta-feira....	N. 8ª-108	10:000$000 $700 quintos a $140
14—Quinta-feira...	N. 18ª-101	12:000$000	$700 quintos a $140	30—Sabbado......	N. 11ª-107	8:000$000 $140 inteiros —
16—Sabbado.......	N. 15ª-103	10:000$000	$140 inteiros —			

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á rua do Imperador n. 44, 1.º andar.

Vantajosas commissões. Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

O AGENTE:

BERNARDINO DA COSTA CAMPOS

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--quinta-feira 21, ás 2 horas--97-29.ª--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM AGOSTO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sexta-feira.........	N. 63-251.ª	Meios.........	15:000$000	1$500
2—Sabbado..........	N. 44-55.ª	Oitavos.........	50:000$000	6$000
4—Segunda-feira......	N. 95-27.ª	Meios.........	12:000$000	1$500
5—Terça-feira.........	N. 94-26.ª	Meios.........	15:000$000	1$500
6—Quarta-feira........	N. 80-37.ª	Meios.........	20:000$000	1$500
7—Quinta-feira........	N. 97-27.ª	Meios.........	15:000$000	1$500
8—Sexta-feira.........	N. 63-252.ª	Meios.........	15:000$000	1$500
9—Sabbado..........	N. 75-13.ª	Vigessimos......	200:000$000	15$000
11—Segunda-feira......	N. 95-28.ª	Meios.........	12:000$000	1$500
12—Terça-feira.........	N. 94-27.ª	Meios.........	15:000$000	1$500
13—Quarta-feira........	N. 100-36.ª	Meios.........	25:000$000	1$500
14—Quinta-feira........	N. 97-28.ª	Meios.........	15:000$000	1$500
15—Sexta-feira.........	N. 63-253.ª	Meios.........	15:000$000	1$500
16—Sabbado..........	N. 40-35.ª	Decimos.........	50:000$000	7$500
18—Segunda.........	N. 95-29.ª	Meios.........	12:000$000	1$500
19—Terça-feira.........	N. 94-28.ª	Meios.........	15:000$000	1$500
20—Quarta-feira........	N. 80-38.ª	Meios.........	20:000$000	1$500
21—Quinta-feira........	N. 97-29.ª	Meios.........	15:000$000	1$500
22—Sexta-feira.........	N. 63-254.ª	Meios.........	15:000$000	1$500
23—Sabbado..........	N. 44-56.ª	Oitavos.........	50:000$000	6$000
25—Segunda-feira......	N. 95-30.ª	Meios.........	12:000$000	1$500
26—Terça-feira.........	N. 94-29.ª	Meios.........	15:000$000	1$500
27—Quarta-feira........	N. 80-39.ª	Meios.........	20:000$000	1$500
28—Quinta-feira........	N. 97-22.ª	Meios.........	15:000$000	1$500
29—Sexta-feira.........	N. 63-255.ª	Meios.........	15:000$000	1$500
30—Sabbado..........	N. 44-57.ª	Oitavos.........	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MUTILADO

ILEGÍVEL

filho de Gonçalo José Cardoso, solteiro, artista, Feitosa, 1901.

7038—Carlos Ranulpho de Araujo, 21 annos, filho de João José de Araujo, solteiro, artista, rua Frederico, 1901.

7039—Cesario Vicente Ferreira, 24 annos, filho de Virgilio Vicente Ferreira, solteiro, artista, Campo Grande, 1901.

7040—Candido Rosa de Albuquerque, 30 annos, filho de Francisco Xavier de Albuquerque, solteiro, artista, estrada do Rosarinho, 1901.

7041—Carlos Levino de Carvalho, 21 annos, filho de Francisco Levino de Carvalho, solteiro, estudante, estrada de João de Barros, 1901.

7042—Carlos Lobo de Carvalho, 28 annos, filho de Apolinario B. de Carvalho, casado, commercio, Campo Alegre, 1902.

7043—Cesario Narciso da Costa, 33 annos, filho de José Narciso da Costa, solteiro, artista, Mattinha, 1902.

7044—Cosme Antonino de Arruda Fraga, 28 annos, filho de José Francisco de Arruda Fraga, solteiro, negocio, Espinheiro, 1902.

7045—Damião de Araujo Campos, 31 annos, filho de Manoel A. Campos, solteiro, commercio, rua Nunes Machado, 1890.

7046—Domingos da Silva Guimarães, 40 annos, filho de Antonio da Silva Guimarães, casado, artista, Campo Alegre, 1896.

7047—Domingos José Ramos, 26 annos, filho de Felix José Ramos, casado, artista, estrada do Maduro, 1900.

7048—Delphino A. José Correia, 39 annos, filho de Antonio F. Correia, solteiro, artista, Campo Alegre 1900.

7049—David Alves Pereira, 24 annos, filho de Joaquim Alves Pereira, casado, commercio, estrada de Belém, 1900.

7050—Dyonisio Accacio de Oliveira, 30 annos, filho de Francisco A. de Oliveira, solteiro, artista, Campo Grande. 1900.

7051—Demetrio José de Albuquerque, 40 annos, filho de João José de Albuquerque, casado, artista, Belém, 1901.

7052—David Bernardino Alves, 31 annos, filho de Manoel Bernardino, casado, commercio, estrada de Belém, 1901.

7053—Democrito Manoel da Rocha Vieira, 28 annos, filho de Veridiano da Rocha Vieira, casado, artista, Encruzilhada, 1901.

7054—Demetrio da Paz Teixeira, 30 annos, filho de Tertuliano da Paz Teixeira, casado, artista, estrada de Baberibe, 1901.

7055—Deodato Gonçalves Torres, 52 annos, filho de Josá Gonçalves Torres, casado, proprietario, Afflictos, 1902.

7056—Eduardo Pinto da Costa, 29 annos, filho de José Pinto da Costa, casado, commercio, rua Nunes Machado, 1890.

7057—Bacharel Eduardo Correia da Silva, 25 annos, filho de José A. C. da Silva, casado, magistrado, rua da Hora, 1891.

7058—Eutropio Servulo da Conceição, 33 annos, filho de Vicente F. da Conceição, solteiro, artista, Campo Grande, 1895.

7059—Elpidio Ernesto da Trindade, 23 annos, filho de José Francisco da Trindade, solteiro, artista, Zumbi, 1900.

7060—Emilio Ferreira, 22 annos, filho de Manoel J. Ferreira, casado, commercio, estrada de João de Barros, 1901.

7061—Elysio Ferreira Martins Ribeiro, 28 annos, filho de João Ferreira M. Ribeiro, solteiro, empregado publico, rua Nunes Machado, 1900.

7062—Emiliano Xavier de Siqueira, 21 annos, filho de Marcolino E. de Siqueira, solteiro, empregado publico, estrada de João de Barros, 1901.

7063—Eduardo Mauricio de Abreu, 24 annos, filho de Francisco Mauricio de Abreu, solteiro, empregado publico, Campo Grande, 1900.

7064—Eusebio Avelino Gomes, 24 annos, filho de Firmino A. de Mello, solteiro, artista, rua Barão de Itamaracá, 1900.

7065—Eugenio Mafra Michiles, 26 annos, filho de José Bernardo Mechiles, solteiro, artista, Estrada de Beberibe, 1900.

7066—Elizeu Dias da Silva, 27 annos, filho de João Dias da Silva, solteiro, empregado, Feitosa, 1901.

7067—Enéas Joaquim Lucas, 40 annos, filho de Joaquim Lucas, casado, negocio, Pantano, 1901.

7068—Edmundo Dantas Cabral, 32 annos, filho de Francisco P. Cabral, solteiro agrimensor, Rosarinho, 1901.

7069—Eulogio Cantalice da Costa Lima, 23 annos, filho de Marcellino da Costa Lima, solteiro, artista, Rozarinho, 1901.

7070—Elesbão Capitulino Ferreira Barros, 28 annos, filho de José Vicente F. Barros, solteiro, artista, Feitosa, 1901.

7071—Eduardo Beltrão, 40 annnos, filho de Roberto Beltrão, solteiro, negocio Mattinha, 1901.

7072—Elias Manoel Francisco, 42 annos, filho de Francisco Manoel Elias, solteiro, artista, Mattinha, 1901.

7073—Ernesto Cirneiro Bandeira de Mello, 41 annos, filho de Umbelino Bandeira de Mello, casado, artista, Encruzilhada, 1901.

7074—Eduardo Henrique Fenton, 24 annos, filho de outro, casado, artista, Feitosa, 1901.

7075—Eduardo Mauricio d'Albuquerque Wanderley, 21 annos, filho de Leocadio M. de A. Vanderley, solteiro, empregado, Rosarinho, 1902.

7076—Francisco Mauricio de Abreu, 29 annos, filho de Antonio J. de Abreu, casado, empregado publico, estrada João de Barros, 1891.

7077—Fabio de Albuquerque Gama, 29 annos, filho do Visconde de Goyanna, casado, proprietario, estrada João de Barros, 1891.

7078—Francisco da Silva Barros, 31 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Barão de Itamaracá, 1890.

7079 Felippe Benicio Correia de Figuirêdo, 35 annos, filho de Manoel A. C. de Figuirêdo, casado, professor, estrada do Maduro, 1901.

7080—Felippe B. C. de Albuquerque Machado, 35 annos, filho de José M. Machado, casado, commercio, Feitosa, 1895.

7081—Francisco de Assis Carvalho Lima, 22 annos, filho de José C. Lima, casado, commercio, Belém, 1896.

7082—Francisco Velho de Siqueira, 40 annos, filho de outro, casado, commercio Rosarinho, 1900.

7083—Francisco José Moreira, 40 annos filho de outro, casado, commercio, estrada de Beberibe, 1896.

7084—Francisco Barboza de Oliveira, 20 annos, filho de outro, casado, commercio, Belém, 1896.

7085—Francisco Ferreira Guimarães, 51 annos, filho de Joaquim Ferreira Guimarães, casado, commercio, Belém, 1896.

7086—Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros, 44 annos, filho de J. G. de Medeiros, casado, commercio, estrada do Maduro, 1896.

7087—Francisco Antonio Gonçalves M. Junior, 22 annos, filho de outro, casado, empregado publico, estrada do Maduro, 1896.

7088—Fortunato José de Oliveira Lima, 27 annos, filho de Torquato O. Lima, casado, commercio, estrada de Belém 1900.

7089—Francisco Bezerra de Vasconcellos, 23 annos, filho de Luiz B. do Nascimento, solteiro, artista, Rosarinho, 1900.

7090—Francisco Alves Ferreira Loureiro, 30 annos, filho de José P. da Cunha, casado, commercio, 1900.

7091—Felix Francisco Pereira, 35 annos, filho de outro, solteiro, artista, Encruzilhada, 1900.

7092—Francisco de Assis C. da Cunha, 23 annos, filho de Cicero A. C. da Cunha, solteiro, commercio, estrada de Beberibe, 1900.

7093—Francisco Martiniano F. de Mello, 24 annos, filho de outro, solteiro, artista, Campo Grande, 1900.

7094—Francisco Ferreira do Nascimento, 29 annos, filho de Manoel F. do Nascimento, casado, artista, Mattinha, 1900.

7095—Francisco Roque de Azevedo, 23 annos, filho de André da Silva Azevedo, solteiro, empregado publico, Mattinha, 1900.

7096—Francisco de Medeiros, 22 annos, filho de Cleophas de Medeiros, solteiro, commercio, Encruzilhada, 1900.

7097—Francisco Alcino Ramos, 26 annos, filho de Francisco da Silva Ramos, solteiro, artista, Cafundó, 1900.

7098—Fabio Marinho Paes Barretto, 43 annos, filho de João Paes Barretto, casado, empregado publico, estrada do Maduro, 1900.

7099—Francisco Lourenço G. de Vasconcellos, 51 annos, filho de Lourenço G. de Vasconcellos, casado, artista, Belém, 1900.

7100—Felippe Henrique Girão, 32 annos, filho de José Henrique Girão, casado, empregado publico, rua Barão de Itamaracá, 1900.

7101—Francisco Renato de Miranda, 25 annos, filho de Antonio R. de Miranda, solteiro, artista, estrada do Maduro, 1900.

7102—Francisco Pereira de Castro, 28 annos, filho de Luiz Pereira de Castro, solteiro, commercio, estrada de Belém, 1900.

7103—Francisco de Paula de A. Lima, 24 annos, filho de Alexandre A. Lima, solteiro, artista, Mattinha, 1900.

7104—Frederico Fradique Ramalho, 34 annos, filho de Antonio José Ramos, solteiro, artista, estrada João de Barros, 1900.

7105—Francisco Martins Pestana, 39 annos, filho de Donato Martins Pestana, casado, artista, estrada João de Barros, 1900.

7106—Francisco Salles de Freitas, 29 annos, filho de Nicolau F. S. de Freitas, solteiro, negocio, Mattinha, 1901.

7107—Fabricio Ribeiro Campos, 62 annos, filho de Symphronio Joaquim Ribeiro, casado, commercio, estrada de Belém, 1901.

7108—Felix da Silva Lobo, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, estrada de Beberibe, 1901.

7109—Fructuoso Coutinho Pereira de Souza, 29 annos, filho de Firmino Pereira de Souza, casado, negocio, Feitosa, 1901.

7110—Francisco A. Correia da Silva, 30 annos, filho de Antonio M. C. da Silva, casado, artista, estrada de Beberibe, 1901.

7111—Francisco José Ribeiro, 30 annos, filho de Antonio José Ribeiro, casado, artista, estrada de Beberibe, 1901.

7112—Floriano de Moura Ferreira, 35 annos, filho de Aniceto de M. Ferreira, casado, artista, Feitosa, 1901.

7113—Francisco Velloso de Albuquerque Lins, 40 annos, filho do bacharel Francisco V. de Albuquerque Lins, solteiro, empregado publico, estrada de Beberibe, 1901.

7114—Francisco de Paula Souza, 21 annos, filho de Heraclito Antonio de Souza, solteiro, commercio, estrada de Belém, 1901.

7115—Francisco Antonio Romero, 40 annos, filho de J. F. Romero, casado, artista, Zumby, 1901.

7116—Francisco Roberto Monteiro, 24 annos, filho de José Roberto Monteiro, casado, artista, Mattinha, 1901.

7117—Francisco Pedro da Silva, 23 annos, filho de Manoel Ferreira da Silva, solteiro artista, Campo Grande, 1901.

7118—Florianno Barbosa da Fonseca, 22 annos, filho de Antonio B. da Fonseca, casado, comme cio, estrada de Beberibe, 1901.

7119—Felix Tranquelino Moraes, 45 annos, filho de Antonio de T. Moraes, casado, artista, estrada de Beberibe, 1901.

7120—Francisco Paulino Cabral, 63 annos, filho de Antonio F. Cabral, solteiro, engenheiro, estrada do Rosarinho, 1901.

7121—Fernando Augusto Faria Neves, 22 annos, filho de Caetano M. Faria Neves, solteiro, commercio, estrada de Belem, 1902.

7122—Francisco Alexandre Roma, 25 annos, filho de outro, casado, negocio, estrada do Maduro, 1902.

7123—Francisco Remigio Dias Andrade, 42 annos, filho de outro, casado, artista, estrada João de Barros, 1902.

7124—Francelino J. Paulo dos Santos, 45 annos, filho de outro, casado, artista, estrada do Rosarinho, 1902.

7125—Felippe Duarte Pereira, 58 annos, filho de outro, casado, empregado publico, estrada do Maduro, 1902.

7126—Gedeão José da Silva, 23 annos, filho de Henrique Botelho, solteiro, empregado, estrada João de Barros, 1894.

7127—Guilherme Braga, 28 annos, filho de outro, casado, negocio, rua da Hora, 1900.

7128—Garcia José de Barros, 26 annos, filho de Gaspar José de Barros, casado, artista, S. Elias, 1900.

7129—Gustavo Teixeira de Lyra, 28 annos, filho de Antonio Alves Pereira de Lyra, solteiro, commercio, Mattinha, 1901.

7130—Herculano Hollanda dos Santos, 25 annos, filho de outro, casado, agricultor, rua barão de Itamaracá, 1896.

7131—Hylario do Carmo Pereira Pinto, 26 annos, filho de Estevão H. Pinto, solteiro, artista, Campo Grande, 1890.

7132—Herculano Alves Marroquim, 39 annos, filho de outro, casado, artista, rua Julieta, 1900.

7133—Hypolito Braga, 26 annos filho de outro, solteiro, commercio, rua da Hora, 1900.

7134—Henrique José Annes, 24 annos, filho de José Odilon A. J. Pires, solteiro, empregado publico, estrada de Belém, 1900.

7135—Hermogenes Cavalcanti Cabral, 40 annos, filho de João S. A. Cabral, casado, empregado publico, estrada de Belem, 1900.

7136—Hermenegildo Paulino Gomes, 26 annos, filho de José Gomes, solteiro, empregado, estrada do Maduro, 1900.

7137—Henrique Jorge da Motta, 24 annos, filho de Guilherme Jorge da Motta, solteiro, artista, Jacaré, 1892.

7138—Hugolino José Marques, 39 annos, filho de Domingos José Marques, casado, commercio, estrada do Rosarinho, 1902.

7139—Herculano Barbosa de Almeida, 26 annos, filho de Manoel B. de Almeida, casado, artista, estrada do Maduro, 1902.

7140—Henrique Felix da Silva, 22 annos, filho de Antonio Felix da Silva, solteiro, artista, Feitosa, 1902.

7141—Ildefonso da Silva Lima, 39 annos, filho de Francisco José de Lima, solteiro, artista, estrada de Belém, 1900.

7142—Ildefonso Agostinho de Lima, 40 annos, filho de Francisco José de Lima, casado, artista, Feitosa, 1901.

7143—Idalino Virgolino de Souza, 24 annos, filho de Pedro Ferreira de Souza, solteiro, proprietario, Encruzilhada, 1902.

7144—Bacharel Irineu Leitão P. de Albuquerque, 25 annos, filho do major Carlos Leitão de Albuquerque, viuvo advogado, estrada João de Barros, 1902.

7145—José Soares Ferreira, 26 annos, filho de Joaquim Ferreira Teixeira, casado. artista, rua Nunes Machado, 1890.

7146—José Soares Correia, 24 annos, filho de outro, casado, commercio, Afflictos, 1896.

7147—João Durão G. Orém, 23 annos, filho de João F. G. Orém, solteiro, commercio, estrada de Beberibe, 1900.

7148—José Fernandes Pereira da Silva, 24 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, estrada nova de Beberibe, 1890.

7149—José Felippe da Fonseca Taborda, 49 annos, filho de outro, solteiro, artista, estrada nova de Beberibe, 1890.

7150—Bacharel José Francisco Ribeiro Machado, 40 annos, filho de outro, casado, empregado publico, estrada de Santo Amaro, 1891.

7151—José Nicoláu Ferreira Gomes, 47 annos, filho de Manoel A. F. Gomes, casado, empregado publico, estrada de Santo Amaro, 1881.

7152—Jesuino José Moreira, 29 annos, filho de outro, casado, agricultor, estrada do Maduro, 1890.

7153—Joaquim Eugenio Ferreira Gomes, 26 annos, filho de Manoel Antonio Ferreira Gomes, casado, agricultor, estrada do Maduro, 1890.

7154—José Felippe dos Santos, 24 annos, filho de José B. dos Santos, solteiro, empregado, Campo Alegre, 1896.

7155—Jesuino da Rocha Gonçalves, 28 annos, filho de outro, solteiro, artista, Campo Grande, 1890.

7156—Joaquim A. de Oliveira Baduen, 37 annos, filho de José Joaquim Baduen, solteiro, empregado, Campo Alegre, 1890.

7157—Julio Pimentel de Amorim, 30 annos, filho de Eduardo A. Amorim, casado, empregado publico, Campo Alegre, 1890.

7158—José Eustaquio Pereira Pinto, 23 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, Campo Alegre, 1881.

7159—Bacharel Joaquim T. S. de Avellar, 44 annos, filho de Manoel J. de Avellar, casado, empregado publico, Belém, 1896.

7160—Joaquim Salvador Pereira de Siqueira Cavalcante, 60 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, Campo Grande. 1890.

7161—Joaquim Ferreira Dias, 22 annos, filho de José Ferreira Dias, solteiro, artista, estrada do Feitosa, 1900.

7162—João Elias da Fonseca, 36 annos, filho de Francisco M. da Fonseca, solteiro, artista, estrada do Feitosa, 1900.

7163—Joaquim de Siqueira Netto, 25 annos, filho de J. B. de Siqueira, solteiro, negocio, rua da Aurora, 1895.

7164—José Guilherme da Silva Duarte, 38 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Campo Grande, 1895.

7165—João Francisco G. Orêm, 22 annos, filho de José F. Gonçalves Orêm, casado, commercio, estrada da Agua Fria, 1895.

7166—José Muniz Teixeira Guimarães, 40 annos, filho de P. A. F. Guimarães, casado, professor, Campo Grande, 1890.

7167—José Vitalino dos Santos, 23 annos, filho de Manoel L. dos Santos, casado, artista, Feitosa, 1890.

7168—José Francisco da Trindade, 41 annos, filho de outro, casado, artista, Zumbi, 1890.

7169—João da Costa Reis, 36 annos, filho de Antonio C. Reis, casado, empregado, Belém, 1896.

7170—João Henrique Gomes dos Santos, 35 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Feitosa, 1896.

7171—Joaquim H. de Paula Rocha, 27 annos, filho de Joaquim J. Rocha, casado, artista, Belém, 1896

7172—Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior, 31 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Belém, 1900.

7173—João Gonçalves dos Santos, 22 annos, filho de João Basilio dos Santos, solteiro, artista, Feitosa, 1900.

7174—José Luiz Salgado Accioly Junior, 21 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, Santo Elias, 1900.

7175—João Paulo R. Pinto de Souza, 37 annos, filho de João Ovidio R. Pinto de Souza, empregado publico, rua Nunes Machado, 1900.

7176—José Lino da Silva, 21 annos, filho de Vicente Ferreira da Silva, solteiro, empregado publico, rua da Hora, 1900.

7177—João Paulo de Azevêdo Lima, 29 annos, filho de Alexandre A. Lima, solteiro, commercio, Mattinha, 1900.

7178—João José de Sant'Anna, 26 annos, filho de Manoel Joaquim de Santa Anna, solteiro, artista, rua da Hora, 1900.

7179—João Cancio de Oliveira, 23 annos, filho de Lucio B. de Oliveira, solteiro, artista, Santo Elias, 1900.

7180—João Guimarães Tavares, 23 annos, filho de Albino A. Tavares, casado, artista, estrada de João de Barros, 1900.

7181—José Carlos Herbster, 45 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Hora, 1900.

7182—José Albino Tavares, 21 annos, filho de Albino A. Tavares, solteiro, artista, Mattinha, 1900.

7183—José Bezerra dos Santos, 22 annos, filho de Mathias B. dos Santos, solteiro, artista, Espinheiro, 1900.

7184—José Claudino dos Santos, 26 annos, filho de outro, solteiro, artista, Zumbi, 1900.

7185—José Pereira Alves, 23 annos, filho de Domingos P. Alves, solteiro, commercio, Belém, 1900.

7186—João Antonio da Silveira, 30 annos, filho de Antonio C. da Silva, solteiro, commercio, Campo Grande, 1900.

7187—João Antonio de Oliveira, 29 annos, filho de outro, casado, artista, Feitosa, 1900.

7188—José Nunes da Silva, 25 annos, filho de Benigno N. da Silva, solteiro, commercio, Feitosa, 1900.

7189—João Lourenço Goes Vasconcellos, 46 annos, filho de Lourenço M. Vasconcellos, casado, artista, Feitosa, 1900.

7190—Juvencio José Gomes, 38 annos, filho de Manoel S. da Silva, casado, artista, rua Julieta, 1900.

7191—João José do Nascimento, 26 annos, filho de outro, solteiro, artista, Belém, 1900.

7192—Julio Barfona de Freitas, 26 annos, filho de outro, solteiro, estudante, Encruzilhada, 1900.

7193—José Rodrigues de Oliveira Castro, 26 annos, filho de José de Castro Ferreira, casado, commercio, estrada de Belém, 1900.

7194—José Oroncio Ferreira Gomes, 23 annos, filho de J. M. F. Gomes, solteiro, empregado, Belém, 1900.

7195—João Militão da Silva, 24 annos, filho de Augusto Annes da Silva, solteiro, empregado, estrada de João de Barros, 1900.

7196—João Felippe dos Santos, 24 annos, filho de outro, solteiro, artista, estrada de João de Barros, 1900.

7197—João Machado B. Sobrinho, 22 annos, filho de Luiz Machado Botelho, solteiro, empregado publico, Campo Alegre, 1900.

7198—João Francisco de Souza, 24 annos, filho de outro, solteiro, professor, rua Nunes Machado, 1900.

7199—Julio Machado Soares, 26 annos, filho de José Chrispim Soares, solteiro, artista, Cafundó, 1900.

7200—José Feliciano Freire, 47 annos, filho de Manoel M. Freire, casado, artista, Sertaozinho, 1900.

7201—Jeronymo José de Siqueira, 22 annos, filho de Manoel C. de Siqueira, solteiro, artista, Feitosa, 1900.

7202—José da Costa Granja, 31 annos, filho de Manoel da C. Granja, solteiro, commercio, Cafundó, 1900.

7203—Julio Olindino Gomes, 27 annos, filho de Domingos A. Gomes, solteiro, commercio, estrada de Beberibe, 1900.

7204—José de Souza Guedes, 23 annos, filho de Narciso de Souza Guedes, casado, artista, Campo Grande, 1900.

7205—Jovino Cavalcanti de Albuquerque, 40 annos, filho de Felix de Albuquerque, casado, artista, Belém, 1900.

7206—José Pereira dos Santos, 28 annos, filho de Manoel P. dos Santos, casado, empregado, Feitosa, 1900.

7207—José Ferreira da Silva, 24 annos, filho de Vicente da Silva, solteiro, artista, estrada do Maduro, 1900.

7208—João Alves da Cunha, 28 annos, filho de José F. de Carvalho, casado, commercio, Feitosa 1900.

7209—José Antonio Ribeiro, 22 annos, filho de Antonio Lopes Ribeiro, casado, artista, Campo Alegre, 1900.

7210—José Severiano de Souza, 40 annos, filho de Antonio J. de Souza, solteiro, artista, Belém, 1900.

7211—José Pedro do Rego Barros, 28 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Nunes Machado, 1901.

7212—Joaquim Machado Botelho, 21 annos, filho de outro, casado, empregado, Campo Alegre, 1890.

7213—João Luiz Peres de Carvalho, 45 annos, filho de Claudino J. Telles, casado, artista, Campo Grande, 1901.

7214—Joaquim de Oliveira Lins, 22 annos, filho de Francisco Joaquim de Oliveira Lins, solteiro, commercio, estrada de Belém, 1901.

7215—José Seraphim de Senna, 28 annos, filho de outro, casado, artista, estrada de Belém, 1901.

7216—José Patrocinio da Trindade, 32 annos, filho de José Francisco da Trindade, casado, artista, Campo Alegre, 1901.

7217—José Viriato Lins Wanderley, 23 annos, filho de Joaquim de B. Lins Wanderley, solteiro, proprietario, Rosarinho, 1901.

7218—José de Bastos Mello, 28 annos, filho de Manoel B. de Mello, casado, negocio, Belém, 1901.

7219—João Nepomuceno da C. Gouveia, 40 annos, filho de Pedro Francisco do Nascimento, casado, artista, Encruzilhada, 1901.

7220—José Clodoaldo Monteiro, 26 annos, filho de Joviniano da C. Monteiro, solteiro, estrada de Belém, 1901.

7221—João Jacob Pereira, 38 annos, filho de Jacob Pereira dos Santos, casado, artista, Campo Grande, 1901.

7222—João de Lemos Duarte, 28 annos, filho de Leopoldino Duarte, solteiro, artista, rua da Hora, 1901.

7223—José Felippe Neddem, 59 annos, filho de Felippe Neddem, casado, artista, Mattinha, 1901.

7224—João Carlos Ferreira, 35 annos, filho de José C. Ferreira, casado, negocio, Belém, 1901.

7225—José Alberto Trigueiro, 57 annos, filho de outro, viuvo, artista, Feitosa, 1901.

7226—João de Deus Santiago, 29 annos, filho de Donato J. Felix Sant'Iago, casado, artista, estrada de Belém, 1901.

7227—João Francisco de Assis, 29 annos, filho de Antonio Pedro de Assis, casado, artista, Feitosa, 1901.

7228—João Bernardino R. Baracho, 28 annos, filho de Manoel R. Baracho, solteiro, artista, estrada nova de Beberibe, 1901.

7229—Joaquim Gonçalves Vianna, 36 annos, filho de outro, casado, artista, Campo Alegre, 1901.

7230—Joaquim Alves da Cunha, 34 annos, filho de José Alves da Cunha, solteiro, artista, Campo Grande, 1901.

7231—José Francisco de Souza, 22 annos, filho de Francisco de Souza, solteiro, empregado publico, Campo Grande, 1901.

7232—João Ignacio de Medeiros, 26 annos, filho de José Ignacio de Loyolla, solteiro, artista, Campo Grande, 1901.

7233—José Honorio de Albuquerque, 24 annos, filho de Genesio G. Peixoto, casado, commercio, Campo Grande, 1901.

7234—José Maria das Neves, 32 annos, filho de Simplicio A. das Neves, solteiro, artista, Beberibe, 1901.

7235—José Ribeiro Campos, 24 annos, filho de Fabricio R. Campos, solteiro, commercio, Belém, 1901.

7236—João Paulino de Sá, 40 annos, filho de outro, casado, artista, Belém, 1901.

7237—José Joaquim Napoleão, 22 annos, filho de Antonio Joaquim dos Santos, casado, artista, Feitosa, 1901.

7238—João Lopes Ferreira Guimarães, 23 annos, filho de Sebastião L. F. Gomes, solteiro, commercio, Feitosa, 1901.

7239—José Barbosa de Aguiar, 24 annos, filho de Antonio B. de Aguiar, solteiro, artista, Feitosa, 1901.

7240—José Gomes da Motta, 25 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Santo Elias, 1901.

7241—José Luiz Peres de Carvalho, 30 annos, filho de Claudino J. P. de Carvalho, casado, artista, Campo Grande, 1901.

7242—José Alves dos Santos, 22 annos, filho de Francisco A. dos Santos, solteiro, artista, Mattinha, 1901.

7243—José Cavalcante de Albuquerque, 35 annos, filho de outro, casado, artista, Feitosa, 1901.

7244—João Correia de Lima, 22 annos, filho de José Correia de Lima, solteiro, artista, Feitosa, 1901.

7245—José Ferreira da Motta, 28 annos, filho de Joaquim M. de Paula Motta, casado, artista, Feitosa, 1901.

(Continúa.)

EDITAL

Imposto de classe

DIVISÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que, de accôrdo com o art. 7.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação do Lyceu de Artes e Officios, por intermedio d'esta repartição.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de agosto de 1902.

O chefe da secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 29—Alfaiatarias 8:000$000

Ferreira & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 28	900$000
J. Melichareck, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 46	850$000
Falbo Paollo & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 51	850$000
Luiz Ferreira & C., Santo Antonio, rua Quinze de Novembro n. 54	800$000
J. A. Rodrigues, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 48 A	650$000
J. A. Costa, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 23	600$000
Alvaro Arthur dos Santos, Boa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 52	600$000
Manoel Moreira Reis, Santo Antonio, rua Quinze de Novembro n. 26	600$000
Augusto C. de Noronha, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva n. 11	300$000
Sergio Gomes de Souza, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 39	300$000
J. Correia Lôbo, Recife, rua Marquez de Olinda n. 49	300$000
Manoel F. Tavares, Santo Antonio, Praça Dezesete n. 4	250$000
Campos & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 35	150$000
J. S. Carreiro, Recife, rua do Bom Jesus n. 64	850$000
	8:000$000

(Assignados)—*Sergio Gomes de Souza Campos & C. e Manoel F. Tavares.*

CLASSE N. 9—Estabelecimentos, serrarias a vapor, madeiras de construcção e materiaes 16:000$000.

Soares & Costa, S. José, rua Padre Muniz ns. 49/51	1:000$000
Wilson Sons & C. Limited, S. José, rua Padre Muniz n. 63	1:000$000
Climaco da Silva, Santo Antonio, Caes da Regeneração ns. 6 e 8	800$000
Cunha & C., Recife, Caes do Apóllo	1:200$000
José Augusto Russell, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 39	1:200$000
Antonio de Souza Oliveira, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 1	800$000
Joaquim Abrantes Pinheiro, S. José, Travessa do Muniz n. 27	700$000
Correia & C., Santo Antonio, rua Marquez do Herval n. 37	700$000
Lobão & Filho, S. José, rua Padre Muniz n. 37	700$000
Guilherme Spieler, Bôa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 25	600$000
Francisco Barbosa, Bôa Vista, Encruzilhada	1:000$000
José Vieira de Araujo, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 31	600$000
Francisco Tavares, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 23	600$000
Carolino Silva & C., Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 7	500$000
José Luiz da Silva Moncourt, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 27	600$000
Companhia Serraria Pernambucana, Bôa Vista, rua Dr. José Marianno	1:100$000
Joaquim Gonçalves Maia, com deposito no Caes de Santa Rita, S. José, Becco dos Porcos n. 14	600$000
Bazilio Magno da Silva Guimarães, Poço, Casa Amarella	300$000
Antonio Luiz de Almeida, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 35	600$000
João Mendes Martins, S. José, rua Padre Muniz n. 41	500$000
Rodrigues da Silva & C., S. José rua Padre Muniz n. 33	300$000
José Carlos de Souza Lobo, com deposito na Santa Casa e Serraria Wilson Sons & C., S. José, rua Padre Muniz n. 63	600$000
	16:000$000

(Assignado)—*Guilherme Spieler Climaco da Silva.*

EDITAL N. 14

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE AGOSTO DE 1902.

Faço publico, de conformidade com o art. 88 do Regulamento de 18 de julho ultimo, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da freguezia da Graça do municipio do Recife, os professores de 3.ª entrancia Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos e Francisco de Souza Magalhães.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife.

Em observancia ao que prescreve a lettra D. do art. 33 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899, convida os concelheiros: coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, Domingos de Souza Leão Gonçalves. Joaquim José de Abreu, capitão Urbano José de Limo, Miguel de Abreu Macedo, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueiredo, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes. José de Avila Bittencourt e Leoncio Qnintino de Castro Leão e seus immediatos em votos José Vicente Ferreira da Silva Junior, Fernando Affonso de Miranda Leal, Antonio Carlos Ferreira, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Manoel Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcanti, José da Silva Loyo Netto, dr. Arnaldo Olintho Bastos, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho, José Avelino Rodrigues da Silva e Francisco Dias Fernandes á comparecerem no Paço Municipal, no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de escolher os eleitores que devem constituir as mesas eleitoraes do pleito a realizar-se no dia 31 deste mez para um concelheiro municipal em substituição do tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral, que não prestou juramento no prazo legal.

E, para constar, mando que o presente edital seja publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona este Concelho.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria o escrevi aos 16 de agosto de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Chrispim Celonio requereu, pela segunda vez a transferencia de sua officina de tingir couros da casa n. 277 da rua do Coronel Suassuna, na freguezia de S. José para a casa n. 38 da rua Marcilio Dias, na freguezia de Santo Antonio.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 19 de agosto de 1902.

O secretario.
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE AGOSTO DE 1902.—PRIMEIRA DIRECTORIA.—PRIMEIRA SECÇÃO.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Panellas, em consequencia de ter sido nomeado, por decreto de 12 deste mez, dezembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que o exercia, dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de propostas motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que nesta data se acha aberta a inscripção para exames dos machinistas e foguistas que não se achem habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico da lei municipal n. 4 e art. 5.º do Reg. de 17 de março de 1902 ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 8 de setembro proximo vindouro e começando os exames no dia 10 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visado pelo gerente da empreza, fabrica, officina ou estabelecimento em que tiverem servido declarando-os aptos para exercer a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, comquanto dispensados do exame, deverão fazer registrar n'esta secretaria, seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º da referida lei.

Finda a epocha de ditos exames, nenhum machinista ou foguista será admittido a trabalhar neste municipio sem que se ache devidamente habilitado de accôrdo com as disposições da lei acima citadas, sendo-lhes, além disso, applicadas as penas estatuidas na referida lei n. 4.

Secretaria da Prefeitura Municipal, 6 de agosto de 1902.

O Secretario,
Lauro C. Branco.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Ferro Carril de Afogados ao Peres

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n.º 550 de 16 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta Directoria, até o dia 20 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de assentamento de carris de ferro para trafego de passageiro e carga a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril, em Afogados, até o povoado do Peres.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente, na Thesouraria desta Directoria, a quantia da 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 7 dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso será o convite feito por edital com o mesmo prazo de 7 dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta Directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;

2.º indicação da residencia dos proponentes;

3.º Comprovação de idoneidade para executarem strictamente o contracto.

Não serão aceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccordo com o presente edital.

2.º Baseadas em dados de outros proponentes

3.º Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos com esta repartição.

O proponente cuja proposta for acceita não será admittido a assignar o respectivo contracto sem que prove ter feito, no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro ou titulos da divida publica do Estado no valor de 2:000$000 e sem que tenha pago os competentes emolumentos.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes vigentes relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 18 de Agosto de 1902.

J. Saboya,
Director-interino.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE AGOSTO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, revisão de pesos, limpesa publica, sólo baixo e biqueiras dos predios e estabelecimentos commerciaes, sitos ás freguezias de S. José e Bôa Vista, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, exhibido o conhecimento de quitação do 1.º semestre proximo findo.

Exgottado esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de conformidade com o disposto no artigo 1.º lettras C e D das Disposições Geraes da lei n. 306, orçamento em vigôr.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

EDITAL

CONSELHOS DE COMPRAS DA MARINHA

De ordem do sr. capitão do porto e commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros neste Estado, acha-se aberta, até o dia 28 do corrente, a inscripção para concurrencia dos fornecimentos de viveres, fardamento, expediente e lavagem de roupa, para a Escola de Aprendizes Marinheiros, capitania e navios da Armada, durante o exercicio de 1903, e dos combustiveis, sobresalentes e tintas até o dia 30 do referido mez, devendo os srs. concurrentes se habilitarem de accôrdo com os artigos sob ns. 20, 21, 22 do regulamento dos conselhos de compras da Marinha, que baixou com o decreto sob n. 3238 de 11 de abril de 1899.

Commando da Escola de Aprendizes Marinheiros em Pernambuco, 18 de agosto de 1902.

João Santos.
Commissario de 5.ª classe.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa o Observatorio Astronomico de Olinda, orçados em..... 1:237$200.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na Thesouraria desta Repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 16 de Agosto 1902.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA 2.ª SECÇÃO EM 1 DE AGOSTO DE 1902

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico que fica prorogado até o dia 30 do corrente o prazo de que trata o edital de 16 de julho proximo findo chamando concurrentes para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

N. 13

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1902.

Faço publico, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho ultimo, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino de Correntes, os professores de 1.ª entrancia Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, José Ignacio de Albuquerque Trindade, Francisco Cesar de Lima e Julio Cesar Gonçalves Lima.

O director,
A. Gomes Leal.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

CIGARROS Aeronautas Santos Dumont, fabricados com fumos escolhidos e papel o que ha de melhor a 8$000 o milheiro, vende-se no deposito geral á rua Marquez de Olinda n. 1.—Recife.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

IMPRESSOR LYTHOGRAPHICO—Precisa-se de um que saiba trabalhar, na Fabrica Lafayette.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

MESA ELASTICA.—Vende-se uma em perfeito estado e moderna, a tratar na rua da Palma n. 108.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de uma ama para engommado e arrumações em casa de pequena familia; a tratar na rua do Range n. 19.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazár das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

COMMERCIO

DIA 20

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 15/16, fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos offereceram sacar a 12 d. baixando depois a...... 11 15/16 e fechando a esta taxa.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16.

BOLSA

Cotação official

Apolices do Estado do valor de 1:000$000 juro de 7 % ao anno (Emittidas em favor da estrada de Ferro de Itambé) a 600$000 com juro de 11 mezes.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 15/16 d. por mil reis do Banco hontem.

Idem idem idem a 90 d/v 12 d. por mil reis do Banco, repassado.

Idem idem idem a 90 d/v 12 d. por mil reis do Banco, hoje

Idem idem idem a 90 d/v 12 1/16 d. por mil reis do Banco, repassado.

Na bolsa venderam-se:
25 Apolices do Estado.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio M. de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$000	a	4$500
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$800	a	2$000

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Cota-se nominalmente a 9$900 os 15 kilos.

Caroços de algodão cota-se		a	$800
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$300
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito, nominal		a	$120
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, cota se conforme a qualidade e procedencia	3$000	a	3$200

Couros

Pelles de cabra, a 200$000 o cento.
Pelles de Carneiro, 110$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos, 1$000.
Couros verdes, a $600 o kilo ultima venda.

EXPORTAÇÃO

DIA 16 DE AGOSTO DE 1902

Para o exterior

Não houve:

Para o interior

No paquete nacional *Itatiaya*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Joaquim L. de Barros, 150 abacaxis.

Borstelman & C. 200 saccos com 16202 kilos de algodão em rama

T. Beltrão & C, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

P. Carreiro & C., 300 saccos com 23400 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *S. Salvador*, para Manáos carregaram:

Pereira Pinto & C., 5 pipas e 70 barris com 8810 litros de aguardente. 8 pipas e 25 barris com 7250 litros de alcool.

Gomes Fonseca & C, 15/2 barricas com 1395 kilos de assucar branco.

Lovo & C, 40/2 35/4 barricas com 2030 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C, 35/2 144/4 barricas e 30 saccos com 13324 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

Pereira Carneiro & C, 110/2 110/4 barricas com 16060 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 3500 litros de alcool.

Gomes Ferreira & C., 50/2 barricas com 4450 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C, 100/2 50/4 barricas com 11400 kilos de assucar branco e 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

No paquete nacional *Jacuhype*, para Maroim carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Aracajú carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Penedo carregaram;

Fonseca Irmãos & C, 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

D. Manesilles, 1 caixa com 70 kilos de impressos.

No hiate *Tentadora*, para Macahyba carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Natal carregaram:

Borstelmann & C., 2 volumes com 300 kilos de saccos de estopa.

No hiate *Victoria*, para Macau carregaram.

Fonseca Irmãos & C., 25 caixas com 550 kilos de sabão.

No hiate *Argentina*, para Camocim carregaram:

L. Barbosa & C., 36 barris com 1188 litros de vinho de fructas.

F. A. Cardoso & C., 5 barris e 12 ancoras com 840 litros de vinagre, 10 caixas com 90 litros de gazosa, 55 caixas e 12 ancoras com 860 litros de vinho de canna, 4 caixas com 60 litros de vermouth, 5 caixas com 40 litros de capilé

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Na barcaça *Veremos*, para Villa da Penha carregaram:

F. A. Cardoso & C., 4 ancoras com 160 litros de vinagre.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

F A. Cardoso & C, 20 ancoras com 800 litros de vinogre.

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Na barcaça *Lição*, para Maceió carregaram:

L. Ferreira & C., 400 caixas com 8800 kilos de sabão.

No cutter *Luizinha*, para Macau carregou

O Amazonas, 3 caixas com 160 kilos de chumbo.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro, para Independencia carregaram:

Guimarães & Valente, 2 saccos com 120 kilos de café.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para Lage do Canhoto carregou:

O. Amazonas, 1 fardo com 74 kilos de saccas de estopa.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, paquete allemão *Bahia* entrado em 19 e consignado a Borsthelmann & C.

Carga de Hamburgo

Alvaiade, 40 barricas a A. Raposo, 20 a A P. da Silva & C.

Artigos para chapéos de sol, 4 caixas a Antonio Francisco Areias.

Alcatrão, 25 barris á Companhia Serviços Maritimos.

Cominhos, 10 saccos a Francisco Pinto & C.

Calçados, 1 caixa a J. L. de Oliveira & C.

Chapéos, 1 caixa a Raphael Dias, 1 a Facundo Monteiro & C.

Cimento, 200 barricas a A. de Carvalho & C, 200 a Carlos Sindem, 300 a Guimarães & Valente.

Candieiros e vidros, 3 volumes a Gomes Vianna & Azevedo

Chá, 2 caixas a Manoel L. de S. Carvalho

Canella, 30 caixas a Lemos & C.

Cravo da India, 5 saccos a Francisco Pinto & C.

Drogas, 17 volumes a F. M da Silva, 14 a A. Raposo, 14 á Santa C. 2 a Arthr de Sá.

Ferragens, 1 volume a Sebastião Brandão 2 a A. D. Bastos, 12 a Albino Silva & C, 5 a A. de Carvalho & C, 4 a A. P. da Silva & C.

Harmonicos, 1 caixa a Eduardo Paiva.

Joias, 1 caixa a Krause & C.

Leite condensado, 10 caixas a Manoel L. de S. Carvalho, 3 a Silva Marques & C.

Lampadas, 4 caixas a Sebastião Brandão.

Louça, 25 barricas a F. Monteiro & C, 2 caixas á ordem.

Machinas de costuras, 3 volumes a Sebastião Brandão.

Moveis, 1 caixa a Paiva Oliveira & C, 11 a João Leite

Manteiga, 16 caixas a Loares Irmãos & C, 4 á ordem.

Mercadorias, 4 volumes a J. A. Bezerra, 1 a E. Paiva, 6 a A. Bockmann, 1 a H. Hortman & C, 3 a Manoel Collaço & C, 2 a João W. de Medeiros & C, 1 a J. L. Teixeira, 2 a Moreira Braga, 3 a Francisco Lauria, 1 a A D. de Lima & C. 4 a J. G. de A. Silva, 9 a Maia e Silva & C, 5 a A. O Bastos, 23 a F. Gonçalves, 3 a J. R da Fonseca, 1 a Nunes Fonseca & C.

Oleo, 5 barris a M. J. Campos.

Pedra hume. 14 barricas a F. M. da Silva

Papel, 3 caixas a R. M. da Costa, 1 a J. O. de Almeida & C, 2 a J. W. de Medeiros & C, 32 a Moreira & C.

Papel de impressão, 65 fardos á ordem

Dito de embrulho, 109 fardos a Lemos & C, 217 a E. Guedes & Duarte, 153 á ordem.

Piano, 1 caixa á ordem.

Pimenta da India, 30 saccos a F. Pinto & C.

Potassa, 5 barricas a Guimarães & Valente.

Rolhas, 1 caixa a M. J. Campos.

Rotin, 1 fardo a A. P. da Silva & C.

Sulfato de magnese, 40 barricas a A. Raposo.

Tintas, 90 barricas a F. M. da Silva.

Tecidos, 4 volumes a Muller & C, 3 a Rodrigues Lima & C, 4 a J. O. Almeida, 7 a Dias Loureiro & C, 1 a J. R. da Fonseca, 1 a J. C. Coutinho 9 á ordem, 1 a L. Magalhães, 4 a Guerra Ferraz & C, 2 a Ventura Matheus & C, 3 a Narcizo Maia & C, 5 a Amstein & C, 3 a Facundo Monteiro & C.

Vinho, 10 barris á ordem.

Carga de Lisbôa

Batatas, 100 meias caixas a Rodrigues & C, 325 a Loureiro Barbosa & C.

Cal, 88 barricas a Santos Dias & C.

Cebolas, 100 caixas a Loureiro Barbosa & C, 30 a J. Gonçalves da Costa, 50 a E. Guedes & Duarte, 100 a Amorim Ferraz & C.

Cominhos, 13 saccos a L. Barbosa & C.

Tintas verdes, 50 meias caixas a aos mesmos.

Livros, 2 caixas a L. A. da Silveira.

Maçãs, 15 caixas a Lopes Alheiro & C.

Uvas, 15 caixas aos mesmos

Vinho, 2 barris a Luiz S. de A. Lima, 43 á ordem, 5 e 2 caixas a J. A. de Carvalho.

Carga do Porto

Azeite, 1 barril a J. F. Salsa, 6 caixas a Passos & C.

Alhos, 54 canastras a E. Guedes & Duarte, 127 a Alves Lima & C, 107 á ordem, 10 a Lopes Alheiro & C, 20 a Santos da Figueira & C, 60 a M. N. da Nova, 33 a Costa Lima & C.

Azeitonas, 5 caixas a Manoel Pereira da Silva, 10 a Pereira de Faria.

Bagas, 2 caixas a Lopes Alheiro & C.

Chouriça, 1 caixa a Pereira de Faria.

Conservas, 13 caixas a Neves Pedrosa & C, 2 a Manoel Pereira da Silva & C, 5 a Christovão & C, 10 a Abrantes & C, 22 a Pereira de Faria.

Folhas de louro, 21 saccos a Alves Lima & C.

Palitos, 5 caixas aos mesmos.

Salpicão, 1 caixa a Neves Pedrosa & C, 1 a Christovão & C, 1 a Abrantes & C.

Sardinhas, 7 caixas a Manoel Pereira do Silva & C, 30 a Pereira de Faria.

Vinho, 50 barris á ordem, 11 a J. F. Salsa 45 a Passos & C. 70 a Joaquim F. de Carvalho & C, 20 a Fonseca Nunes & C, 40 a J. Rodrigues de Souza, 2 a Amorim Irmãos & C, 30 e 100 caixas a Loureiro Barbosa & C. 250 caixas a Soares Irmãos & C, 100 a Lemos & C, 120 a Ferreira Rodrigues & C, 105 a Abrantes & C. 2100 a Amorim Feraz & C,

New-York, paquete inglez *Tennyson*, entrado em 19 consignado a Julius von Sohsten.

Moinho de vento, 14 volumes a C. Goelho Leal.

Residuos de petroleo, 6 barris a North Brazil Lugar Factory Company, 20 a Brasil Street Railway Company Limited.

Relogios, 4 volumes a Miranda Souza & C.

Tecidos. 8 volumes a Bernet & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 19	634 392$718
Idem do dia 20	29,639$567
	664 032$285

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 19	113.325$807
Dia 20:	
Diversos impostos	4 922$678
Exportação	935$705
	119.184$190

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 19	4.727$854
Idem do dia 20	1 539$583
	6.267$437

CAIXA ECONOMICA

Mez de Agosto

Dia 20:	
Entrada de depositos	8.153$000
Sahida idem, idem	6.255$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	1 898$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Agosto

Rendimentos do dia 1 a 18	39.160$173
Idem do dia 19	941$904
	40 111$127

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 20 de Agosto

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	800
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	600	a	500
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com ás suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario.
Joaquim Pereira da Silva.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

a travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	337:729$870
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	8.905:150$693
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 7

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas: cópia do balanço e mais documentos, no 1. andar do predio n. 36 á rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 18 de agosto de 1902.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta Companhia convida aos srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria, que se effectuará pelas 2 horas da tarde do dia 30 do corrente n'Associação Commercial.

Até essa data ficam suspensos as transferencias de acções.

Recife, 14 de agosto de 1902.

A Directoria

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio da rua do Commercio n. 4, paga-se aos srs. associados o 5.º dividendo, relativo ao semestre findo, na razão de 8 % ao anno.

Recife, 14 de agosto de 1902.

Os gerentes.
Braz, Silva & C.ª

AVISOS MARITIMOS

DIA 20

ENTRADA

Saint Johns, 38 dias, lugar inglez *Clutha*, de 244 toneladas, commandante O. Joyce, equipagem 12, carga bacalhão a Mendes Lima & C.

SAHIDAS

Manáos e escala, paquete nacional *S. Salvador*, commandante J. Pessoa. carga varios generos.

Santos e escala, paquete allemão *Bahia*, commandante J. Bruhn, carga varios generos.

Saint Johns, lugar inglez *Belle of the Exe* commandante Randell, em lastro.

Aracajú e escala, paquete nacional *Jacuhype*, commandante Augusto Aaiva, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Liguria, do sul hoje.
Marajó, do norte hoje.
Brazil, da Europa hoje.
Itanema, do sul amanhã.
Iris do norte amanhã.
Wittenber, do sul amanhã,
Brazil do norte a 23.
Pernambuco, do sul a 24.
Magdalena, do sul a 24.
Recife do sul a 25.
Danube, da Europa a 27.
Eastern-Prince, de New-York a 28.
Chile, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Liverpool e esc. *Liguria*, hoje ás 4 horas.
La Plata e esc. *Brazil*, hoje ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Iris*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*. a 23 ás 4 horas
Southampton e esc. *Magdalena*, a 24 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Recife*, a 25 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube* a 27 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 31 ás 12 horas.

ILEGÍVEL